



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7383 • Terça-feira, 25 de junho de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	12
GESTÃO	18
PROCURADORIA GERAL.....	26
SERVIÇOS PÚBLICOS	41
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	44
SAÚDE	55
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	58
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58
CET	58
IPREV	59
CAPEP	60
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	60
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS	62
PRODESAN.....	62
CONSELHOS	63

LEI Nº 3.551

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso XLII do § 8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

XLII – no último domingo de agosto:

[...]

c) a Semana do Ciclista ‘Cláudio Clarindo de Oliveira’.

[...]”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.551 DE 24 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de Lei nº 23/2018 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

ALTERA A ALÍNEA “C” DO INCISO XLII DO § 8º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de maio de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

DECRETO Nº 8.489 DE 24 DE JUNHO DE 2019

REORGANIZA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, A COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica reorganizada a Comissão de Atenção à Pessoa em Condição de Vulnerabilidade no Centro de Santos, nos termos deste decreto.

SEÇÃO I DA COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS

Art. 2º A Comissão de que trata o presente decreto terá por finalidade:

I – elaborar propostas visando ações de prevenção à vulnerabilidade no Centro de Santos, em especial voltada à mulheres, crianças e adolescentes, incluindo metodologia de trabalho e definição para ação preventiva;

II – promover e viabilizar a cooperação intersectorial dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal e da sociedade civil voltados ao tema da comissão;

III – planejar ações preventivas e corretivas necessárias ao combate da vulnerabilidade no Centro Histórico, em especial de mulheres, crianças e adolescentes;

IV – acionar, quando necessário, as unidades responsáveis para a adoção das ações complementares referentes à atenção das pessoas em condição de vulnerabilidade no Centro, em especial mulheres, crianças e adolescentes.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 3º A Comissão de Atenção à Pessoa em Condição de Vulnerabilidade no Centro de Santos será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VIII – 01 (um) representante da Subprefeitura da Região Central Histórica;

IX – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST;

X – 01 (um) representante da Coordenadoria da Infância e Juventude;

XI – 01 (um) representante da Coordenadoria da Mulher;

XII – 05 (cinco) representantes do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e Adolescente – NIA-CA.

§ 1º Os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão serão indicados pelos respectivos órgãos.

§ 2º A Comissão poderá convidar para integrar de forma permanente ou temporária, representantes de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e de entidades privadas, inclusive de organizações não governamentais, para participar das reuniões, quando tal participação for justificável em razão da matéria constante da pauta.

§ 3º A Comissão de Atenção à Pessoa em Condição de Vulnerabilidade no Centro de Santos deverá formalizar convite e manter assento reservado para representantes titulares e suplentes, das seguintes instituições:

I – 03 (três) representantes da Câmara Municipal de Santos;

II – 01 (um) representante do Ministério Público;

III – 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

IV – 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

V – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Centro;

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 4º Os 03 (três) assentos reservados à Câmara Municipal de Santos serão ocupados preferencialmente por representantes das Comissões de Direitos Humanos, Comissão dos Direitos da Mulher e Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, a critério do Poder Legislativo Municipal.

§ 5º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo Departamento de Articulação da Secretaria Municipal de Governo.

§ 6º Os representantes do inciso XII do “caput” deste artigo serão distribuídos:

I – 02 (dois) representantes oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo 01 (um) do Departamento de Articulação e 01 (um) de Departamento de Proteção Especial;

II – 01 (um) representante oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Saúde Mental;

III – 02 (dois) representantes oriundos da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) da Coordenadoria de Formação e outro da Coordenadoria de Políticas Educacionais.

Art. 4º A Comissão de Atenção à Pessoa em Condição de Vulnerabilidade no Centro de Santos po-

derá solicitar a atuação de outros órgãos integrantes da Administração Pública Estadual e Federal para o desencadeamento de ações coordenadas que se fizerem necessárias.

SEÇÃO III DA ORGANIZAÇÃO E DAS REUNIÕES

Art. 5º A Comissão definirá, por meio de seu regimento interno, sua forma de funcionamento, a constituição de grupos temáticos permanentes e temporários e as representações externas.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador ou metade mais 01 (um) de seus membros, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo único. A convocação será publicada no Diário Oficial do Município e as reuniões abertas ao público.

SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A nomeação dos membros indicados pelos titulares das pastas relacionadas no artigo 3º, bem como dos seus suplentes, dar-se-á por portaria do Secretário Municipal de Governo.

Art. 8º As funções exercidas pelos membros da Comissão de Atenção à Pessoa em Condição de Vulnerabilidade no Centro de Santos previstos neste decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas como de relevante interesse público.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por meio das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.768, de 02 de junho de 2017.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.490 DE 24 DE JUNHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4.999, DE 21 DE JANEIRO DE 2008, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CORAL MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 6º do Regime Interno do Coral Municipal de Santos, cujo texto integra o Decreto nº 4.999, de 21 de janeiro de 2008, como Anexo Único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** [...]"

V – agendar ensaios extras, quando necessários."

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 11 do Regime Interno do Coral Municipal de Santos, cujo texto integra o Decreto nº 4.999, de 21 de janeiro de 2008, como Anexo Único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11.** [...]"

§ 1º A banca examinadora será composta por 3 (três) servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, nomeados por portaria do Secretário Municipal de Cultura."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.491 DE 24 DE JUNHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.740, DE 27 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL

DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do artigo 1º do Decreto nº 7.740, de 27 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

X – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – SAPIC:

a) Titular: Ricardo Salgado e Silva;

b) Suplente: Valter Leite Santana;”

Art. 2º A alínea “b” dos incisos VII do artigo 1º do Decreto nº 7.740, de 27 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VII - [...]

b) Suplente: Luciene Fulco Patero Neves Asenjo;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIAS Nº 2405 A 2408-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2405-P-DEGEPAT/2019	MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA	MARIA ANGELA FERREIRA
2406-P-DEGEPAT/2019	VALDECIRO SILVA	MARIA ALICE DE CASTRO RODRIGUES
2407-P-DEGEPAT/2019	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	MARIA ALICE ARANHA DE OLIVEIRA

2408-P-DEGEPAT/2019	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO	MARCIA SANTI ESTEVES DA CONCEIÇÃO
---------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIAS Nº 2409 E 2410-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2409-P-DEGEPAT/2019	CARLA BAZILIO DE SOUZA	ISABEL NISHIMI
2410-P-DEGEPAT/2019	THIAGO COSTA MARTORI	IVONETE GOMES DE OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIAS Nº 2411 A 2414-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2411-P-DEGEPAT/2019	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	JOSELY POCCIA BELMONTE
2412-P-DEGEPAT/2019	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	KATIE KING MELO LANDUCCI
2413-P-DEGEPAT/2019	LUCIANA BEZERRA PERES	MARCIA DE AZEVEDO FERREIRA
2414-P-DEGEPAT/2019	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE	LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIAS Nº 2415 A 2417-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2415-P-DEGEPAT/2019	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	LUIS FERNANDO MOREIRA ELIAS
2416-P-DEGEPAT/2019	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	LUCY DOS SANTOS LAURIA

2417-P-DEGEPAT/2019	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	LUCIA JULIANI AMORIM
---------------------	---------------------------	----------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIAS Nº 2418 A 2426-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
2418-P-DEGEPAT/2019	GELSON SILAS PEREIRA	EDUARDO SANOVICZ
2419-P-DEGEPAT/2019	LETICIA BUENO SANTOS PEREIRA	LUANA SILVA BENTO
2420-P-DEGEPAT/2019	FABIANA SOARES ILHOSA	MAILDE DE SOUZA CRUZ
2421-P-DEGEPAT/2019	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	ALEXANDRE DE SOUZA
2422-P-DEGEPAT/2019	JOÃO CARLOS BREANZA	LIBERATO MANRIQUE DA SILVA
2423-P-DEGEPAT/2019	ANDRÉ LUIZ SEIXAS ROMUALDO	LUCILIA DE JESUS LOPES
2424-P-DEGEPAT/2019	FERNANDA DE FREITAS	ALTAIR DO ESPIRITO SANTO
2425-P-DEGEPAT/2019	PAULO JORGE SANTOS	ANDREA RODRIGUES CANDEIA
2426-P-DEGEPAT/2019	ANTONIO FALCO RODRIGUES	SIMONE SANTOS DO AIDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIAS Nº 2427 A 2429-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
2427-P-DEGEPAT/2019	JACI XAVIER DE JESUS	MARCIA REGINA SAITO LELLI
2428-P-DEGEPAT/2019	SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS	MARCIA ROSA MENDONÇA DE BARROS
2429-P-DEGEPAT/2019	ANA PAULA NOGUEIRA COUCEIRO	MARIA DO CARMO FRANCO SERRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIAS Nº 2430 A 2432-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com aposentadoria de:
2430-P-DEGEPAT/2019	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	LIZETE LOPES
2431-P-DEGEPAT/2019	RAFAEL SILVA DE SOUZA	LILIANE SOLANGE DE ANDRADE MARTINS
2432-P-DEGEPAT/2019	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO	LIDIA SOARES GUEDES FALLEIROS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2405 a 2432-P-DEGEPAT/2019 deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (**em original e xerox**), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme dias e horários abaixo:

- Cédula de Identidade;

- **Professor de Educação Básica II (Educação Especial)** - Diploma de Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia e certificado de pós-graduação na área específica de atuação.

- **Professor de Educação Básica II (Arte, Ciências, Educação Física, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática)** - Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência.

DIA: 25/06/2019

HORÁRIO: 09:00hs

Professor de Educação Básica II – Arte e Inglês (nomeados através das portarias nº 2409 a 2414-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 09:30hs

Professor de Educação Básica II – Ciências e Educação Física (nomeados através das portarias nº 2415 a 2420-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 10:00hs

Professor de Educação Básica II – Educação Física (nomeados através das portarias nº 2421 a 2426-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 10:30hs

Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa e Matemática (nomeados através das portarias nº 2427 a 2432-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 11:00hs

Professor de Educação Básica II – Educação Especial (nomeados através das portarias nº 2405 a 2408-P-DEGEPAT/2019)

Local:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

PORTARIA Nº 2566-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABIO CURSINO MURTA, registro nº 22.968-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador De Fiscalização De Tributos Mobiliários, Departamento De Fiscalização Da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Luiz Helfstein do Rosario Souza, no período de 01 a 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 109/2019-GPM
DE 24 DE JUNHO DE 2019**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 2744/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do Foyer do Auditório do Museu Pelé, situado no Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº, Valongo, a Alexandre Valença Alves Barbosa, no dia 29 de junho do ano corrente, para a realização do evento "Steampunk".

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 110/2019-GPM
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto 8.475, de 04 de junho de 2019, **resolve:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo Técnico Intersetorial Municipal (GTI-M):

I – da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;
- b) Ercilla Maria Vargas Wiggert, que exercerá a função de Coordenadora do GTI-M/SAÚDE;
- c) Ana Paula Nunes Viveiras Valeiras;
- d) Devanir Paz;
- e) Paulo Muniz;
- f) Cristian Mark Weiser;
- g) Eduardo Carvalho de Souza;
- h) Soraya dos Santos Nieto;
- i) Carolina Ozawa.

II – da Secretaria Municipal de Educação:

Cristina Abreu da Rocha Barletta;
Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino;
Maria Helena Marques;
Célia Maria Plaza Pinto Gouveia;
Estrela Santos Cordeiro;
Sofia Bonna Boschetti Barbosa;
Rosana da Costa Corrêa Parra;
Daniel Gomes Araújo, que exercerá a função de Coordenador do GTI-M/SEDUC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2019

Processo nº 12.273/2019-81 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 228113/2019-98 (Processo Digital 194.041): Autorizo o afastamento da servidora Carla Fernandes Meira, registro nº 32.445-9, no período de 06 a 08 de junho de 2019, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista a manifes-

tação da SEDUC e o parecer da PROTRAB/PGM

Processo nº 227932/2019-63 (Processo Digital 193.860): Autorizo o afastamento do servidor Tharin Polheim Alves, registro nº 29.174-0, no período de 20 de junho a 01 de julho de 2019, para missão de natureza esportiva, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista a manifestação da SEDUC e o parecer da PROTRAB/PGM.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 346/2019.

PROCESSO Nº 15792/2018-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.054/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 30.049.999,92 (trinta milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2084	9744/2019
14.11.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2193	9747/2019
14.11.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2194	9748/2019

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA PAULO HENRIQUE FIDÉLIS, em 17/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 347/2019.

PROCESSO Nº 15792/2018-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.054/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia, incluindo mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 1.329.999,96 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.11.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2194.

NOTA DE EMPENHO Nº 9749/2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA PAULO HENRIQUE FIDÉLIS, em 17/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 348/2019.

PROCESSO Nº 26896/2019-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.037/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPAÇO SOM E LUZ LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação para utilização no evento "5ª Edição do Festival Santos Café", no período de 05 a 09 de julho de 2019, incluindo equipamentos de som, iluminação, gerador e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização e desmontagem dos equipamentos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 22.999,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2127.

NOTA DE EMPENHO Nº 9739/2019.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, Odair Gonzalez, e pela CONTRATADA LUIS EDUARDO RIVAS, em 18/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 349/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 247/2017).

PROCESSO Nº 26857/2017-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 247/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de julho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 29.541,12 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0064.2026	9616/2019
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0085.2026	9617/2019

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em substituição, SR. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela CONTRATADA RODRIGO AZIZ BARBOSA, em 18/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2019.

PROCESSO Nº 5037/2019-16.

MODALIDADE: Convite nº 13001/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA-ME.

OBJETO: Execução de reforma na substituição das tubulações danificadas na rede de drenagem das Ruas: 07, 08, 09 e Estrada São João Batista - Morro da Penha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 219.670,27 (duzentos e dezanove mil, seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.51.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 9109/2019.

UNIDADE: SUP-M.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Subprefeito dos Morros, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA CHARLENE MARQUES SER-

RÃO, em 19/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 351/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 35/2016).

PROCESSO Nº 107380/2015-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 35/2016, para exclusão e inclusão de categorias de novos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA SHEILA VASQUES TAVARES, em 19/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2019.

PROCESSO Nº 25446/2019-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13040/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALFI SERVIÇOS LTDA -EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem das instalações elétricas, iluminação e telefonia do Evento Festa Inverno 2019, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 103.399,00 (cento e três mil, trezentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 9756/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA FELIPE CARRERA COSTA E SILVA, em 19/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 353/2019.

PROCESSO Nº 9793/2019-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) micro-computadores completos, para a Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 7144/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 19/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 354/2019.

PROCESSO Nº 20470/2019-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo, para a Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 7284/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 19/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2019.

PROCESSO Nº 20964/2019-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da

data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 7159/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 19/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 356/2019.

PROCESSO Nº 24711/2019-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018, e seu respectivo Aditamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 7772/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 19/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 357/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 194/2019).

PROCESSO Nº 70226/2018-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 194/2019 para alterar o Modelo do equipamento descrito no item 1.1 da proposta da CONTRATADA.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.06.2019

Processo nº: 36.500/2019-45 CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRÔNICA-EPP – Deferido o parcelamento de ISSQN referente às ND's nºs: 593, 594, 595, 597 e 598/19 em 60 (sessenta) parcelas mensais amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 107323/2010-97 DEFERIDO pedido de alvará para LUDSON BARBOSA CASSIMIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.953.739/0001-05 para exercer atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520002, à Rua Comendador Martins nº 179, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e meio ambiente, na forma da lei; PA 78531/2013-60 PREJUDICADO pedido de alvará para TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A, devido a baixa de licença da IM nº 256.801-6 desde 09/03/2018 através do PA nº 18177/2018-29; PA 93549/2010-58 PREJUDICADO pedido de alvará para SOARES E SOARES CONTROLADORA DE PRAGAS E COMÉRCIO LTDA ME, assunto solucionado através do PA nº 3099/2018-11; PA 10596/2013-53 PREJUDICADO pedido de alvará para GREENBAY EIRELI, devido pedido de baixa de licença da IM nº 163.889-5 através do PA nº 24963/2019-46; PA 35246/2008-14 PREJUDICADO pedido de alvará para CENTRO AUTOMOTIVO NUNES LTDA ME, devido pedido de baixa de licença da IM nº 181.706-9 através do PA nº 21243/2019-19; PA 79101/2011-94 PREJUDICADO pedido de alvará para COOPERATIVA DE USUÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SANTOS – USIMED, devido pedido de baixa de licença da IM nº 132.993-9 em 12/11/2018 através do PA nº 78049/2018-15; PA 48594/2015-62 INDEFERIDO pedido de alvará para KONDHY ROBATARIA E TEMAKARIA LTDA ME, devido parecer da fiscalização ambiental, o local é considerado fonte poluidora; PA 4158/2011-30 PREJUDICADO pedido de alvará para MEIRE KEIKO HIRAISHI HANASHIRO ME, devido baixa de licença as IM nº 170.063-9 em 10/01/2019 através do PA nº 2156/2019-91; PA 64729/2010-96 INDEFERIDO pedido de alvará para INSTITUTO SEMENTE PRECIOSA, devido parecer da fiscalização de postu-

ras, em vistoria não foram constatadas atividades no local, vazio com placa de aluga-se; PA 97586/2006-40 INDEFERIDO pedido de alvará para ENTERPRISE SANTOS TRANSPORTES LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 131985-B não foi atendida, apresentar a documentação exigida pela CET; PA 23365/2012-92 INDEFERIDO pedido de alvará para GOMES & FERREIRA BAR E LANCHES LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 73193/2009-75 INDEFERIDO pedido de alvará para CHRISTIAN DIAS CARRERA, devido parecer da fiscalização de posturas, as atividades da IM nº 186.653-1 forma encerradas no local; PA 66703/2012-35 OMNITRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, devido parecer da Sedurb e Deconte, há necessidade de apresentação de EIV (estudo do impacto de vizinhança) e o PA nº 79109/2017-91 aprovação de projeto encontra-se indeferido; PA 94359/2007-52 DEFERIDO pedido de alvará para BSBS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.279.836/0001-41 para exercer atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem – CNAE 4616800, à Rua Napoleão Laureano nº 17, apto. 83, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 86110/1999-37 DEFERIDO pedido de alvará para BIG ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.423.145/0001-93, para exercer atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas – CNAE 4744001, à Rua Prof. Francisco Di Domênico nº 1146, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016; PA 16992/2004-11 CASCIONE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.098.645/0001-95, para exercer atividade de serviços advocatícios – CNAE 6911701, à Rua XV de Novembro nº 175, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 134394/2013-51 DEFERIDO pedido de alvará para M. P. SANTANA DROGARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.349.411/0001-15, para exercer atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas – CNAE 4771701, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, à Av. Vereador Álvaro Guimarães nº 477, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 126183/2012-17 INDEFERIDO pedido de alvará para COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, devido parecer da fiscalização de obras, local não possui AVS vigente; PA 23278/2011-17 INDEFERIDO pedido de alvará para MAHALO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, devido parecer da fiscalização de obras, o uso solicitado para o imóvel é comercial (lanchonete) estando em desacordo com o uso cadastrado

para o imóvel (residência); PA 16839/2007-28 INDEFERIDO pedido de alvará para PORTUÁRIA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, devido parecer da fiscalização de posturas, atividade não permitida como ponto de referência, de acordo com o decreto nº 6813/204; PA 52504/2011-50 INDEFERIDO pedido de alvará para LUIZ GUSTAVO FORMOSO ME, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local não foi constatada atividade do requerente, no local encontra-se a IM nº 275.299-0; PA 116077/2013-16 INDEFERIDO pedido de alvará para LITORAL ELZA QUIROGA EIRELI ME, devido parecer da fiscalização de posturas, local fechado e sem sinais de atividade; PA 82371/2011-37 INDEFERIDO pedido de alvará para OPTIMUNS TRANSPORTES LTDA, devido parecer da fiscalização de posturas, em vistoria foi constatado que o endereço é da contabilidade e não da empresa, nesse local não foram constatadas atividades da IM nº 197.077-3; PA 92633/2014-51 INDEFERIDO pedido de alvará para TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local não foram constatadas atividades da empresa, imóvel desocupado; PA 125624/2012-37 INDEFERIDO pedido de alvará para J. F. TEMAKERIA LTDA EPP, devido parecer da fiscalização de obras, os laudos técnicos apresentados não são conclusivos; PA 59625/2011-22 INDEFERIDO pedido de alvará para Q. J. CARDOSO MODAS ME, devido parecer da fiscalização de posturas, em vistoria não foram constatadas atividades do requerente no local; PA 53736/2011-71 INDEFERIDO pedido de alvará para MAMMA MIA PIZZARIA E RESTAURANTE DE SANTOS LTDA ME, devido parecer da fiscalização de posturas, em vistoria ao local foi constatado o encerramento das atividades, o CNPJ encontra-se baixado desde 14/08/2017; PA 105713/2012-11 INDEFERIDO pedido de alvará para BRCOMMEX GLOBAL TRADING TRUST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, o CNPJ da empresa encontra-se com situação cadastral suspensa na receita federal e até o momento não foi atendida a solicitação para regularizar; PA 66154/2011-18 INDEFERIDO pedido de alvará para RENATO GONÇALVES LADICO EIRELI, devido parecer da fiscalização de obras, o uso cadastral do imóvel é residencial; PA 121549/2012-71 INDEFERIDO pedido de alvará para CLUBE SÍRIO LIBANÊS DE SANTOS, devido parecer da fiscalização de obras, local não possui AVS vigente; PA 107846/2013-68 INDEFERIDO pedido de alvará para AUTO POSTO SÃO VITOR LTDA EPP, devido parecer da fiscalização ambiental, não foi atendida a convocação publicada no D. O. De 26/04/2019 (apresentar licença de operação para o endereço e atividade em tela); PA 41131/2014-25 INDEFERIDO pedido de alvará para R. G. DIAS ACADEMIA ME, devido parecer da

fiscalização ambiental, não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 26/04/2019 (apresentar laudo de conformidade acústica, com o devido ART); PA 44325/2011-85 INDEFERIDO pedido de alvará para V. G. MARTINS PIZZAS, devido parecer da fiscalização de obras, a intimação nº 125676-B não foi atendida (AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade); PA 20364/2008-37 INDEFERIDO pedido de alvará para JOGE HOCIHARA TORNEARIA ME, devido parecer da fiscalização ambiental, não foi apresentada a licença de operação; PA 66462/2013-41 PREJUDICADO pedido de alvará para R. STAHL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA, devido baixa de licença da IM nº 255.733-1 através do PA nº 54868/2018-13 em 09/08/2018; PA 38605/2006-60 INDEFERIDO pedido de alvará para GELOG COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, devido parecer da fiscalização ambiental, não foi atendida a convocação publicada no D. O. De 24/04/2019, para apresentar cadastro como grande gerador de resíduos; PA 85080/2010-10 DEFERIDO pedido de alvará para REALEJO EDITORAEIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 11.975.375/0001-93, para exercer atividade de edição de livros – CNAE 5811500, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, à Av. Mal. Deodoro nº 02 sobreloja, de acordo parecer da fiscalização de posturas, meio ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 63950/2010-36 DEFERIDO pedido de alvará para ROGÉRIO ENZ MOTTA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.270.700/0001-85, para exercer atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520002, à Rua Comendador Martins nº 193, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e meio ambiente, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

P.A. 137.645/2013-95 – ROCHA & SAMPAIO – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – DEFERIDO pedido de Alvará para Rocha & Sampaio – Representação Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.369.186/0001-89, para exercer atividade de outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618499), repre-

sentantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE 4617600), apenas como ponto de referência, à Avenida General Francisco Glicério, 567 – apto. 33 de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 125.616/2013-90 – AGENCIA VIRTUES M & A TEC DA INFO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Agencia Virtues Media & Applications Tecnologia da Informação Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 18.731.506/0001-36, para exercer atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201501), à Rua Barão de Paranapiacaba 233 – apt. 1701, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 069.729/2012-35 – MARIMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Marimar Serviços Marítimos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.838.198/0001-54, para exercer atividade de carga e descarga (CNAE 5212500), apenas como PONTO DE REFERÊNCIA, à Rua Dona Maria Máximo 153 apto. 241 – BL B PR, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 031.068/2012-01 – E. M. C. BRAVO MARKETING – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para E. M. C. Bravo Marketing inscrita no CNPJ sob nº 15.188.122/0001-20, para exercer atividade de marketing direto (CNAE 7319003), à Rua Dom Lara, 47 somente como PONTO DE REFERÊNCIA, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas; P.A. 041.721/2011-04 – OVERSEAS BRASIL TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 131672-B para apresentar o registro CORCESP; P.A. 123.665/2013-24 – KELI CRISTINA CHRISTOFARO DE MORAIS – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local devido parecer da fiscal de Posturas. Em vistoria ao local foi constatado o encerramento das atividades; P.A. 043.906/2013-34 – MOMENTO DO ABRAÇO – LITORAL PAULISTA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Em vistoria foi constatado o encerramento das atividades; P.A. 037.976/2008-78 – LANCHONETE E SORVETERIA TOPS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a NBR 9050/15; P.A. 021.502/2008-12 – RODRIMAR S.A. – TRANSPORTES PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não se encontra em atividade no local; P.A. 080.722/2011-39 – DEFERIDO pedido de Alvará para Bracco & Donatelli – Planejamento e Projetos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 14.089.796/0001-05, para exercer atividade de outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299799), à Avenida Afonso Pena 180 – conjunto

62, somente como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 120.642/2009-36 – M. B. ASSESSORIA E TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividades para MB Assessoria e Transportes Aduaneiros Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 03.396.167/0001-01, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), apenas como escritório à Praça da República 62 – conj. 104 – 10º andar, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, CET e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 047.742/2014-31 – DINAMICA TRANSP. LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Eduardo dos Santos Silva Transportes, inscrita no CNPJ sob nº 01.394.131/0001-63, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930201), locação de outros de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719599), apenas como PONTO DE REFERÊNCIA, à Rua Benedito Ernesto Guimarães 201 – casa 4, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, e CET, na forma da lei; P.A. 107.552/2013-27 – CAPITAL GOLD IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Capital Gold Comércio Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ 01.261.436/0001-05, para exercer atividade comissária de despachos (CNAE 5250801), comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado (CNAE 4639702), comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649402), à Rua Alexandre Herculano 197 – sala 1803, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 018.746/2013-68 – DESIGN CLASS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Algumas atividades pretendidas necessitam de Licença de Operação, que não foi apresentada até o momento; P.A. 122.898/2007-99 – GUILHERME CALDEIRA VICENTE – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A intimação nº 088753-B não foi atendida (regularizar situação cadastral); P.A. 092.724/2004-32 – GUERREIRO WATARAI & CIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada, imóvel cadastrado como residencial (incompatível com o uso pretendido para o imóvel); P.A. 025.740/2011-30 – LEONARDO LOPES GOMEZ FEIJOO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como

residencial infringindo o art. 40 da Lei 1025/2019; P.A. 050.539/2010-82 – OPTIMUM – APOIO ADMINISTRATIVO E EMPRESARIAL LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foram atendidas as exigências desta fiscalização (laudo de elétrica conclusivo, laudo de acessibilidade e CLCB); P.A. 131.488/2013-96 – MEGA TRANS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação 131367-B não foi cumprida na sua totalidade. Faltou laudo de acessibilidade; P.A. 121.947/2008-48 – SANTOS INFORMÁTICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 063.731/2013-45 – W. L. M. FERNANDES SERVIÇOS ADMIN – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não se encontra mais em atividade no local; P.A. 072.083/2010-75 – R. & L. DAL MONTE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para R & L Dal Monte Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.424.714/0001-90, para exercer atividade de comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753900), à Praça Dom Idílio José Soares, 42 – lojas 5 e 6, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, nos termos da lei; P.A. 061.478/2009-18 – COOPERATIVA MISTA PARATODOS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foram constatadas atividades da requerente no local. No endereço citado funciona a Seção de Reabilitação Psicossocial da Prefeitura; P.A. 012.281/2012-32 – G. GAMA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Em vistoria verificou-se o fracionamento de pescado. Para fracionamento e rotulagem é necessário implantação do SIF ou GISP, o que não há no local; P.A. 071.835/2005-96 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL USANDO A IMAGINAÇÃO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Em vistoria verificou-se que a empresa encerrou as atividades no endereço fornecido no processo; P.A. 039.185/2010-98 – CRISTIANE MEIRE DE BRITO – PIZZARIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado com o uso de “loja”; P.A. 032.471/2012-21 – ROSANA LEONEL CARATIN – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Rosana Leonel Caratin, portadora do CPF nº 065.827.868-14, para exercer atividade de

Psicólogo Clínico (CBO 251510), à Rua Pernambuco, 1689 – sala 02, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 083.556/2018-44 – JSS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Local fechado com placa de “aluga-se”; P.A. 023.108/2019-36 – M GUIMARÃES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não se encontra em atividade no local; P.A. 007.431/2019-81 – ALBERTO MESQUITA DESBANCA JUNIOR – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Em vistoria foi constatado que as atividades foram encerradas. O imóvel encontra-se em reforma; P.A. 023.341/2019-09 – PING PONG HOTEL LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Local foi encontrado fechado e em estado de abandono; P.A. 064.667/2018-98 – LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. O local foi encontrado fechado e sem sinais de atividade; P.A. 042.929/2018-17 – W. S. DE FARIA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização Ambiental. Situação inalterada. Não foi apresentado o laudo de conformidade acústica; P.A. 011.298/2019-76 – BAR E PANIFICADORA ALÉM MAR EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. A licença sanitária encontra-se vencida desde novembro/2016 e não foi solicitado a renovação; P.A. 044.832/2018-40 – SAPORE S.A. – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Não foi apresentado e projeto de cozinha aprovado pela P.M.S. (intimação 22226) e o certificado para manipulação de alimentos não atende a LC 408/2000; P.A. 092.602/2016-99 – VALTERLANIA FRANCISCA DE MATOS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 072.628/2018-91 – CLARO S.A. – DEFERIDO pedido de alvará para Claro S/A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, para exercer atividade de telefonia móvel celular CNAE 6120501 (antena celular), à Rua Delfim Moreira nº 52, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 020.134/2019-30 – LIGA DESPORTIVA SANTISTA – LIDESAN – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Liga Desportiva Santista – LIDESAN, inscrita no CNPJ sob nº 03.462.995/0001-09, para exercer atividade de produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319101), outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (CNAE 9319199), à Avenida Joaquim Montenegro 284, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 077.962/2018-41 – SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO

LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividades para Sociedade Instrutiva Joaquim Nabuco Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 58.230.988/0001-65, para exercer atividade de Ensino Médio (CNAE 8520100), Ensino fundamental (CNAE 8513900), Educação Superior – graduação e pós-graduação (CNAE 8532500), Cursos Preparatórios para concursos (CNAE 8599605), outras atividades de ensino não especificados anteriormente (CNAE 8599699), à Avenida Conselheiro Nébias 772, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 003.254/2019-45 – MARCILIO AUGUSTO NASCIMENTO – DEFERIDO pedido de Alvará para Marcilio Augusto Nascimento, inscrito no CNPJ sob nº 32.377.183/0001-55, para exercer atividade odontológica (CNAE 8630504) e serviços de prótese dentária (CNAE 3250706), à Rua Barão de Paranapiacaba 233, conjunto 1705, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 101.672/2016-17 – C. DE SOUZA MECÂNICA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para C. de Souza Mecânica Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 26.587.486/0001-08, para exercer atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520001), comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530703), serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520003), à Avenida Senador Dantas 391, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 070.857/2017-27 – KRESKI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Kreski Comércio Atacadista Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 28.757.535/0001-20, para exercer atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645101), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649408), apenas como escritório à Rua Campos Mello 36, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 006.378/2017-01 – M.H. DA SILVA & SILVA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para M. H. da Silva & Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.322.253/0001-59, para exercer atividade de comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789007), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099), à Avenida São Francisco 303 – loja, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Obras, na forma da lei; P.A. 081.001/2018-59 – N S A DE C RIBEIRO – DEFERIDO pedido de Alvará para N. S. A. de C. Ribeiro, inscrita no CNPJ sob nº 31.921.493/0001-26, para exercer atividade de

comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721104) e comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Rua Bassim Nagib Trabulsi 173 – loja 5, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2019, na forma da lei; P.A. 081.276/2017-66 – GRAND CRU IMPORTADORA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Grand Cru Importadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.089.637/0020-82, para exercer atividade de comércio varejista de bebidas (CNAE 4723700), comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759899) e serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas (CNAE 8230001), à Rua Minas Gerais 17, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 039.068/2016-10 – INST. DE EDUCAÇÃO ALTAIR JOSÉ MARQUES – ATENEU SANTISTA JÚNIOR LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O processo 035.112/2001-81 (projeto arquitetônico para legalização de obras) encontra-se indeferido; P.A. 047.872/2018-71 – JOSÉ DE JESUS GUIMARÃES – RESTAURANTE – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O local não possui AVS vigente; P.A. 102.364/2015-00 – RICHARD LOPES QUEIROZ CHURRASCARIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso não atende a lei (Carta de Habitação para a atividade pretendida); P.A. 094.093/2016-48 – PRISCILA FONSECA DE SOUZA – EDUCAÇÃO – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Priscila Fonseca de Souza – Educação, para exercer atividade de Educação Infantil – creche (CNAE 8511200) e Educação Infantil – pré-escola (CNAE 8512100), à Rua Clay Presgave do Amaral 20, de acordo com as fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e Obras, na forma da lei; P.A. 067.392/2017-27 – FLORDELI FLORES E PRESENTES EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local para Flordeli Flores e Presentes Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 24.565.677/0001-35, para exercer atividade de comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789002), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, à Avenida Washington Luiz 384, na forma da lei; P.A. 002.639/2019-02 – ALVES & MELLO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedi-

do de Alvará com alteração de atividade para Alves & Mello Farmácia de Manipulação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.985.036/0001-25, para exercer atividade de comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 4771704), à Rua Alagoas 7, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 012.320/2015-35 – A. F. D. SILVA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local a alteração de atividades para A. F. D. Silva, inscrita no CNPJ sob nº 20.799.506/0001-10, para exercer atividade de comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642701), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642702), comércio atacadista de calçados (CNAE 4643501), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739099), serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399199), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645101), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646001), comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4637199), comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649499), à Rua Quinze de Novembro 204 – sala 42, apenas como escritório da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp .

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 26/06/2019
FONTES DE RECURSOS:- SESEG,SEFIN,PGM,SECOM
Este Departamento comunica os pagamentos

abaixo:

Empresa: Sabor da Vitória Com. e Serv. e Eventos Ltda; PA: 11880/19-88; NFS-e 92; valor R\$ 189.210,00; venc.: 10/03/19; motivo: 27.

Empresa: Prodata Informática Ltda; PA: 14174/19-70; NFS-e 550; valor R\$ 103.041,70; venc.: 04/04/19; motivo: 30.

Empresa: Goverplan Consult. Assessor.Municipal Eirele-ME; PA: 7175/19-12; NFS-e 263; valor R\$ 11.324,67; venc.: 22/02/19; motivo: 30.

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA: 85688/18-56; NFS-e 902; valor R\$ 300.000,00; venc.: 28/01/19; motivo: 32.

Empresa: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda; PA: 16522/19-25; NFS-e 34.185/92.024; valor R\$ 10.593,50; venc.: 24/04/19; motivo: 46.

Empresa: Softplan Panej. e Sistemas Ltda; PA: 48898/18-08; NFS-e 174.457; valor R\$ 73.608,68; venc.: 06/08/18; motivo: 53.

Empresa: Paterno Assessoria Ltda; PA: 20321/19-87; NFS-e 182; valor R\$ 55.541,66; venc.: 07/05/19; motivo: 68.

Empresa: Puxe Comunicação Eireli; PA: 69831/18-17; NFS-e 7984; valor R\$ 8.333,33; venc.: 24/10/18; - PA: 74178/18-16; NFS-e 8020/21; valor R\$ 22.500,00; venc.: 08/11/18; - PA: 75453/18-56; NFS-e 8037/42; valor R\$ 20.000,00; venc.: 23/11/18; - PA: 10849/19-01; NFS-e 8334/35; valor R\$ 20.274,86; venc.: 22/03/19; - PA: 13016/19-93; NFS-e 8349; valor R\$ 9.776,00; - PA: 13282/19-15; NFS-e 8356; valor R\$ 160.766,00; venc.: 10/04/19; - PA: 12143/19-75; NFS-e 8350/51; valor R\$ 126.738,50; - PA: 12980/19-68; NFS-e 8346/47; valor R\$ 23.500,00; venc.: 11/04/19; - PA: 14476/19-39; NFS-e 8385-88; valor R\$ 16.560,00; venc.: 26/04/19; - PA: 14077/19-13; NFS-e 8384; valor R\$ 10.744,20; venc.: 29/04/19; motivo: 72.

JUSTIFICATIVAS:

27 – Operação de força policial (operação verão) hospedagem e alimentação.

30 - O não pagamento implica na descontinuidade de prestação de serviços informatizados de gestão Adm/Contábil e Financeira exigidos pela LRF.

32 – Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial à arrecadação de Tributos/ISSQN.

46 – Evitar interrupção de fornecimento de serviços e insumos de impressão e locação de equipamentos.

53 – Não pagamento implica na interrupção de serviço de disponibilização para licença de uso e Integração de Sistema digitalizado do TJSP, para obtenção de Crédito Fazendário em litígio.

68 – Manter a prestação de serviço tele atendimento “CALL CENTER” para incremento da arrecadação.

72 – O não pagamento implica na descontinuidade dos serviços de publicidade imprescindível para o amplo acesso à informação, transparência e divulgação de eventos de interesse público.

Santos, 24 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 21 / 06 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	17.418,46

DATA 24 / 06 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
FEP (Fundo Especial do Petróleo)	92.877,14
ANP(Royalties da ANP-Lei 7990/98)	153.531,73

Santos, 24 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 312 / 2019 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-AMB.

Autos de Intimação nº:

131528-B - MARCELA MARIA SILVA DE ARAUJO - I.M: 2023894 - Fica intimado a regularizar situação referente ao crachá de auxiliar conforme determina o art. 457, § 2º da Lei Municipal nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de IMEDIATO;

132678-B - MARCOS LEAL CRUZ - I.M: 2007205 - Intimado a regularizar situação referente à renovação de licença de Ambulante conforme determina o art. 457, § 1º da Lei Municipal nº 3.531/68. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de 08 Dias;

132679-B - TAUÃ HIURI BALMA CRUZ - I.M: 2020457 - Intimado a regularizar situação referente à renovação de licença de Ambulante conforme determina o art. 457, § 1º da Lei Municipal nº 3.531/68. O não cumprimento da intimação será

penalizado com multa. - Prazo de 08 Dias;

133156-B - JOSÉ PEREIRA PINTO - CPF - 581.854.108-87 - I.M: - - Intimado a encerrar atividades por não possuir licença para comércio ambulante, conforme determina o art. 455 da Lei nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de IMEDIATO;

133157-B - JOAQUIM AUGUSTO DE OLIVEIRA - I.M: 2016607 - Intimado a regularizar a situação referente à instalação de extintor de incêndio conforme determina a LC 651/2009 e Decreto 5.366/2009. O não cumprimento da Intimação será penalizado com multa. - Prazo de IMEDIATO;

131543-B - ROSINEIDE PEREIRA DE FRANÇA - I.M: 2018278 - Fica intimado a renovar sua licença para o exercício de 2019, sob pena de encerramento das atividades. - Prazo de IMEDIATO;

132680-B - GILVAN GIL FRAZÃO - I.M: 2006109 - Intimado a regularizar situação referente à renovação de licença de Ambulante conforme determina o art. 457, § 1º da Lei Municipal nº 3.531/68. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de 08 Dias.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-AMB



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 2495-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. LIRIA NASCIMENTO SOLDANI SANTOS, registro nº 27.247-6, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento da Sra. Rosângela Oliveira Justo, registro nº 16.204-0, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2434-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. ANDRE LUIS FERNANDES REIS, registro nº 34.184- 2, ocupante do cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Administração de Bancos de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson Azevedo Mascarenhas Silva, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2530-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALERIO VICENTE MENEZES, registro nº. 31.437-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa Teixeira dos Santos, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2549-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 12 de junho de 2019, a Portaria nº 131-PDEGEPAT/2019, através da qual o Sr. PHELIPPE RACHAS SACCAB, registro nº 33.647-9, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe de Equipe, Seção do Pronto Socorro Central, Coordenadoria do Pronto Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2551-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CAIO MORANDO, registro nº 31.461-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica Seção Centro de Referência da Assistência Social - Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Fernanda Rodrigues Inocencio Felix, no período de 13 a 27 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2552-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO MATIAS MAIA SILVA, registro nº. 33.662-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Cargos e Salários, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Reynaldo Aguadio Gabarron, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2553-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FLAVIO VIEIRA PESSOA, registro nº 26.167-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Controle de Vetores, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Brenna do Amaral, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2558-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO ROCHA BARRIO, registro nº. 25.867-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Livres, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gildo Andrade, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2560-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS MARIO COELHO, registro nº. 31.345-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe de Almoxarifado – Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transporte, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato Veiga Pedrosa, no período de 10 de julho a 09 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2562-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de junho de 2019, a Sra. CAROLINA ABRANTES RODACKI, registro nº 25.925-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção do Pronto-Socorro da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2555-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES, registro nº 24.011-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença sem vencimentos, da Sra. Luana Serra Elias Tavares, no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2556-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO, registro nº 25.734-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fernanda Célia Viegas Nunes, no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2019. Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1838-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 222778/2019-98,
PUBLICADA EM 03/05/2019.

Onde se lê:

"..., ocupante do cargo de Advogado, Nível O,...

Leia-se:

"...ocupante do cargo de Advogado, Nível AIII1,..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2434-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 231495/2019-64,
PUBLICADA EM 24/06/2019.

Onde se lê:

"..., Portaria nº 2434-P-DEGEPAT2019...

. ANDRE LUIS FERNANDES REIS,..."

Leia-se:

"..., Portaria nº 2533-P-DEGEPAT/2019.."

. ANDRE LUIS FERNANDES REIS,..."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Auxílio Funeral

Processo nº 227836/2019-70 - JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 222900/2019-90 - PAULO SÉRGIO CARVALHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 205994/2019-97 - MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 233409/2019-01 - LUZIA BERNARDINO DE SENA SANTOS - Indefiro tendo em vista que arequerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 232442/2019-33 - PAULO AUGUSTO BRAGA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 27/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 232421/2019-63 - VALERIA DA SILVA LIBANIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232001/2019-78 - ANA LUCIA ZAHER CABRAL CORDEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 231539/2019-38 - ANA CAROLINA CORREIA COSTA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 230552/2019-61 - CRISTIANE DE FATIMA VERISSIMO CALDAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 229539/2019-03 - SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC

Processo nº 229531/2019-93 - ALESSANDRO DIAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 227297/2019-97 - CLEYANE LIMA NOGUEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 227161/2019-03 - COEMARA HORI DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 226196/2019-44 - ELIZANGELA MELLO DO NASCIMENTO DIAS DE AMORIM - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 225406/2019-50 - DIRCE COSTA

SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 224791/2019-27 - SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 224720/2019-89 - NEREIDA DANTAS RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 224598/2019-87 - ELIANE DE AGUIAR ALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 222580/2019-41 - LUIZ LAERCIO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 221121/2019-68 - ISRAEL MOTA DE ANDRADE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC

Processo nº 210263/2019-91 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 250388/2018-91 - ENRICO DI VAIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Afastamento Participação em Congresso/ Curso, Mestrado

Processo nº 231159/2019-67 - MUNICK LUGUETTI DE MENESES - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

Processo nº 215506/2019-78 - LAERTE CARVALHO GONÇALVES DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

Processo digital nr.: 211618/2019-50 - CLAUDIA SFFEIR DE OLIVEIRA MEURER - Deferido nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 232272/2019-13 - ANA LUCIA SEREÃO - Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84

Alteração Carga Horária

Processo nº 230348/2019-02 - PATRICIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GARCIA - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 222049/2019-78 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Abono Faltas

227535/2019-73 - MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA

- Indeferido, o assunto está sendo tratado no PD 193.462

Benefício Horário Estudante

Processo nº 229200/2019-26 - ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 44788/2018-50: Cinira Ester Salgueiro Pedrosa Costa – Nada há que atender face à manifestação da SEBDIR; 58541/2018-75: Zilda Freire Sayão – Nada há que atender face à manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 35514/2019-14: Márcio Jardes – Assunto solucionado no Processo Administrativo 39665/2019-41. Arquive-se; 36865/2019-24: Armênio Rego Gonçalves – Assunto solucionado no Processo Administrativo 231289/2019-72. Arquive-se.

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

A Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED – convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Coordenadoria, situada à Rua: Riachuelo, nº 104, Andar: mezanino, Centro, Santos, no dia e horário informados abaixo, para tratar assunto de seu interesse. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da Lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

CELESTINO LOBATO FOJO

REG.: 31.449-2

01/07/2019

HORÁRIO: DAS 09:00 H ÀS 12:00 H E DAS 14:00 H ÀS 17:00 H

CARLOS AUGUSTUS MAUÁ COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 34008/2019-53 – Allan Augusto do Nascimento – Emissão de certidão ref. período enquanto servidor(11/10/2007 a 29/12/2009) certificando a ausência de licenças médicas. O requerente retirou a certidão em 23/05/2019. À FAMS-AI. PARA ARQUIVAMENTO.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação

de Pessoal - SIAM convoca os senhores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **07/06/2019**, para tratar de assunto referente aos processos abaixo descritos:

NOME	RG	PROCESSO
LENIR DE FÁTIMA MAXIMIANO HENRIQUE	13.886.493-7	13966/2019-72
MARIA FELIX VALERIO SOUZA	42.391.939-8	34266/2019-49
PATRICIA LISBOA MACHADO	57.444.603-5	21932/2019-14 E 27016/2019-51

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 200057/2019-72 - CARLA PALADINI - Readaptação Profissional concluída em 07/05/19 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se

Numero Processo Digital: 257724/2018-44 - LOURENÇO QUIRINO - Redaptação Profissional concluída em 29/05/2019 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se

Numero Processo Digital: 232463/2017-41 - GENCIAURA LEAL DE OLIVEIRA LIMA - Readaptação Profissional concluída em 24/05/2019 na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO. Arquive-se

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.039/2019

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.039/2019- Processo n.º 31541/2019-45**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS

visando ao fornecimento de aparelhos telefônicos a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/07/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 11/07/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 13.051/2019**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.051/2019- processo nº 72925/2018-37**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de iluminação, incluindo instalação, a serem utilizados pelo Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais – DECITEC/SECULT, no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU da Zona Noroeste, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/07/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/07/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no seguinte local: Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU da Zona Noroeste, situado na Praça da Paz Universal s/nº - Jardim Castelo - Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3226-8019, com a Sra. Raquel Pellegrini – registro nº 31.973-1, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Cultura.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.048/2019**

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.048/2019, Processo n.º 25.006/2019-37**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e acendedor, a serem utilizados nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/07/2019 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 10/07/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 26/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de junho de 2019

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.031/2019 – Processo nº 83627/2018-91**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia consistente em investigação detalhada, avaliação de risco e plano de intervenção para remediação e gerenciamento de áreas contaminadas, na área do Antigo Aterro Controlado da Alemoa e Transbordo, bem como nas áreas de influência, de acordo com o manual de gerenciamento de áreas contaminadas da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e a decisão de diretoria da CETESB nº 038/2017/C, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA-EPP, lote 01, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Santos, 24 de junho de 2019.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “SISPROT – SISTEMA DE PROTOCOLOS”, que será ministrado no dia 26 de junho de 2019, no Polo UAB - Santos, Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
05.061-7	ALCIELI BEZERRA	DEFEMP	SEFIN
20.606-0	ANDREA PINHO DOS SANTOS	SEUB-VM	SMS
20.360-4	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GASPAR	SESP-PSR	SEDS
31.419-5	CAMILA PRADO SOARES	SAAF-DESERP	SESERP
19.958-8	CRYVANIR ANGELA DA SILVA	DGM	SESEG
29.010-6	EMERSON DE OLIVEIRA	SESP-PSR	SEDS
28.125-3	GERALDO BATISTA	SESFAMI-RCH/ID	SMS
28.856-3	GIL RAFAEL DONATELLI MURO	SIAM	SEGES
33.900-2	HENRIQUE PAIXÃO CONTRERAS MUNIZ	SEFORTRE-DGM	SESEG
20.465-1	IVONETE PIERRE	SEA-CADOJ	SEDS
34.825-0	JESSICA XAVIER	DEFEMP	SEFIN
27.576-8	JORGE LUIZ MENDONÇA MARTINEZ	CECOM-STA.MARIA	SEDS
33.072-0	LILIAN REIS DOS SANTOS	SEFAMAC	SEDS
31.424-5	LINDACI DAS NEVES GOMES	SAAF-DEDEC	SESEG
16.172-9	LISANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRAS-BR	SEDS
21.936-0	MARCIA CRISTINA PARAGUAI ARAUJO	DEPACID	SEDS
16.526-6	MARCOS ANTONIO DE MOURA	CORSEG-ZNO	SESEG
32.934-2	MARCUS AUGUSTO SANTANA	DEFEMP	SEFIN
29.092-4	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	SEAP-SEGES	SEGES
30.593-8	MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI	SEOFIC	SESERP
26.369-9	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	UME-LAS	SEDUC
33.365-8	RAMON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CORSEG-OI	SESEG
20.262-2	SANDRO TAVARES PIRES	SESP-PSR	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

TÂNIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES”, que será ministrado no dia 27 de junho de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
25.316-1	ALMIRA DIAS MARQUES	SEPROS-ZOI	SMS
20.093-1	ANA LUCIA DOS SANTOS PEDRO	CORSEG-ZNO	SESEG
15.472-4	ARISTON ANTONIO DONZALISK	DEQUIP	SEMES
14.328-9	DANIEL GOVEIA DIAS	DEQUIP	SEMES
26.143-8	DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA	SEVIEP	SMS
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
31.377-5	FABIO HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO	CORTEC-ZOI	SESERP
32.351-9	ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO	SEFIS-EMP	SEFIN
33.326-0	LUCAS OLIVEIRA MARIA DE PONTE	CORSEG-CH	SESEG
21.936-0	MARCIA CRISTINA PARAGUAI ARAUJO	DEPACID	SEDS
24.926-8	MARCIA SOUZA CARVALHO	SEPROS-C	SMS
35.234-4	MARCOS ANTONIO PETROLINI	SELETRIC	SESERP
36.412-5	MARCUS VINICIUS SILVA DE AGUIAR	DEDEC	SESEG
35.144-5	NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR	CORTEC-ZOI	SESERP
19.695-6	ORLANDO CESAR DAMASCENO	CORSEG-CH	SESEG
30.668-8	RENATA RODRIGUES CORDELLA	SERP	SMS
30.575-5	RENATA ROSSI PEREIRA MATOS	SECRAS-ZOI	SEDS
31.637-2	VANUZA DE SOUZA	SECRAS-MC	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

TÂNIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEDAP/COEMAPS/SEGES



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **TAPEÇARIA NOÊMIO LTDA - ME (04.588.743/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IRACEMA TERRAS DE SOUZA, JOSEFA VIEIRA DE MELO (CPF nº 883.773.858-72;199.263.668-05)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521313-0/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TAPEÇARIA NOÊMIO LTDA - ME (04.588.743/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TAPEÇARIA NOÊMIO LTDA - ME (04.588.743/0001-85)**, representadas por **IRACEMA TERRAS DE SOUZA, JOSEFA VIEIRA DE MELO (CPF nº 883.773.858-72;199.263.668-05)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31209/2005**, Execução Fiscal nº **521313-0/2005**, valor **R\$2.372,07**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PIZZARIA 4 AVENIDA DE SANTOS LTDA - ME (58.175.506/0001-11)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO PRADO RODRIGUES, ROSANGELA DOS SANTOS CRAVEIRO (CPF nº 362.007.008-34;018.235.058-48)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521356-8/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PIZZARIA 4 AVENIDA DE SANTOS LTDA - ME (58.175.506/0001-11)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PIZZARIA 4 AVENIDA DE SANTOS LTDA - ME (58.175.506/0001-11)**, representadas por **FRANCISCO PRADO RODRIGUES, ROSANGELA DOS SANTOS CRAVEIRO (CPF nº 362.007.008-34;018.235.058-48)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27203/2008**, Execução Fiscal nº **521356-8/2008**, valor **R\$2.095,50**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COOPERATIVA MISTA TRABALHADORES INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA FERT DA BAIXADA SANTISTA - COOMEHA (00.628.376/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO GOMES BARBOSA (CPF nº 545.322.568-87)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503420-5/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COOPERATIVA MISTA TRABALHADORES INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA FERT DA BAIXADA SANTISTA - COOMEHA (00.628.376/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **COOPERATIVA MISTA TRABALHADORES INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA FERT DA BAIXADA SANTISTA - COOMEHA (00.628.376/0001-45)**, representadas por **ANTONIO GOMES BARBOSA (CPF nº 545.322.568-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34543/2006**, Execução Fiscal nº **503420-5/2007**, valor **R\$948,32**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RACHEL ORODESCHI HOMSI - ME (06.184.884/0001-68)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RACHEL ORODESCHI HOMSI (CPF nº 297.630.168-94)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **500918-0/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RACHEL ORODESCHI HOMSI - ME (06.184.884/0001-68)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RACHEL ORODESCHI HOMSI - ME (06.184.884/0001-68)**, representadas por **RACHEL ORODESCHI HOMSI (CPF nº 297.630.168-94)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34545/2005**, Execução Fiscal nº **500918-0/2007**, valor **R\$941,46**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FUTURA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME (01.668.067/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIZ ANTONIO ALVAREZ DE CASTRO, EDNA MARIA DA PENHA RIBEIRO, ALESSANDRA SILVA ALVAREZ DE CASTRO (CPF nº 729.791.438-04;042.017.838-**

47;273.149.128-07), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526985-2/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FUTURA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME (01.668.067/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FUTURA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME (01.668.067/0001-61)**, representadas por **LUIZ ANTONIO ALVAREZ DE CASTRO, EDNA MARIA DA PENHA RIBEIRO, ALESSANDRA SILVA ALVAREZ DE CASTRO (CPF nº 729.791.438-04;042.017.838-47;273.149.128-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27323/2007**, Execução Fiscal nº **526985-2/2007**, valor **R\$11.257,37**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F.J. - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME (02.657.020/0001-65)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FERNANDO RICARDO DA SILVA PASTA, JANAINA YARA VANDERLINDE FORTUNA (CPF nº 133.577.688-52;197.511.528-79)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525000-1/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F.J. - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME (02.657.020/0001-65)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **F.J. - SERVIÇOS**

TÉCNICOS LTDA - ME (02.657.020/0001-65), representadas por **FERNANDO RICARDO DA SILVA PASTA, JANAINA YARA VANDERLINDE FORTUNA (CPF nº 133.577.688-52;197.511.528-79)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31029/2008**, Execução Fiscal nº **525000-1/2008**, valor **R\$1.392,96**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LAIZ AUGUSTA RIBEIRO VILA IGLESIAS - ME (08.173.019/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LAIZ AUGUSTA RIBEIRO VILA IGLESIAS (CPF nº 069.987.788-13)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518622-1/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LAIZ AUGUSTA RIBEIRO VILA IGLESIAS - ME (08.173.019/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LAIZ AUGUSTA RIBEIRO VILA IGLESIAS - ME (08.173.019/0001-41)**, representadas por **LAIZ AUGUSTA RIBEIRO VILA IGLESIAS (CPF nº 069.987.788-13)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24291/2008**, Execução Fiscal nº **518622-1/2008**, valor **R\$7.363,98**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **POSTO DE SERVIÇOS MONTEIRO LOBATO LTDA - ME (51.897.221/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MÁRCIO LIMA, IVETE ELOI MARCIO LIMA (CPF nº 058.235.838-85;133.833.088-80)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518607-8/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **POSTO DE SERVIÇOS MONTEIRO LOBATO LTDA - ME (51.897.221/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **POSTO DE SERVIÇOS MONTEIRO LOBATO LTDA - ME (51.897.221/0001-45)**, representadas por **MÁRCIO LIMA, IVETE ELOI MARCIO LIMA (CPF nº 058.235.838-85;133.833.088-80)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24275/2008**, Execução Fiscal nº **518607-8/2008**, valor **R\$7.458,89**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OMEGA COMÉRCIO E MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (00.384.716/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MOISÉS DOS SANTOS ROSA, RICARDO SCHNEIDER (CPF nº 052.387.858-36;077.894.528-60)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **501651-7/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OMEGA COMÉRCIO E MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (00.384.716/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os

meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **OMEGA COMÉRCIO E MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (00.384.716/0001-30)**, representadas por **MOISÉS DOS SANTOS ROSA, RICARDO SCHNEIDER (CPF nº 052.387.858-36;077.894.528-60)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS DE ISS - 50%**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **84993/2005**, Execução Fiscal nº **501651-7/2007**, valor **R\$930,69**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALVORADA - REFORMAS E EDIFICAÇÕES LTDA - ME (01.586.943/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAO GABRIEL LOPES ALVES, BRUNO FIGUEIREDO QUIRINO (CPF nº 363.422.938-13;340.724.558-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519421-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALVORADA - REFORMAS E EDIFICAÇÕES LTDA - ME (01.586.943/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ALVORADA - REFORMAS E EDIFICAÇÕES LTDA - ME (01.586.943/0001-00)**, representadas por **JOAO GABRIEL LOPES ALVES, BRUNO FIGUEIREDO QUIRINO (CPF nº 363.422.938-13;340.724.558-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25131/2008**, Execução Fiscal nº **519421-5/2008**, valor **R\$3.851,78**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo

9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RAMOS & PESTANA ALIMENTOS LTDA (05.885.671/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ISAURA CONCEIÇÃO PESTANA RAMOS, EDIVAL RODRIGUES RAMOS (CPF nº 540.829.278-91;732.457.128-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524717-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RAMOS & PESTANA ALIMENTOS LTDA (05.885.671/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RAMOS & PESTANA ALIMENTOS LTDA (05.885.671/0001-09)**, representadas por **ISAURA CONCEIÇÃO PESTANA RAMOS, EDIVAL RODRIGUES RAMOS (CPF nº 540.829.278-91;732.457.128-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30711/2008**, Execução Fiscal nº **524717-0/2008**, valor **R\$1.589,88**, em FEVEREIRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ABREU & CHICCHETTI LTDA - ME (00.700.023/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0062581-20/2000**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ABREU & CHICCHETTI LTDA - ME (00.700.023/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ABREU & CHICCHETTI LTDA - ME (00.700.023/0001-85)**, na pessoa do sócio **OTAVIO FERNANDO CHECCHETTI (CPF N°809.174.108-15)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30101/2000**, Execução Fiscal nº **0062581-20/2000**, valor **10.615,17**, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REGINA STELLA FRADE SILVA - ME (02.518.713/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525315-29/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REGINA STELLA FRADE SILVA - ME (02.518.713/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **REGINA STELLA FRADE SILVA - ME (02.518.713/0001-77)**, na pessoa do sócio **REGINA STELLA FRADE SILVA (CPF N°258.837.798-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28819/2006**, Execução Fiscal nº **0525315-29/2006**, valor **3.086,63**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir

o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PONTA DA PRAIA DESENT. E DEDETIZADORA LTDA - ME (02.779.956/0001-69)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502352-27/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PONTA DA PRAIA DESENT. E DEDETIZADORA LTDA - ME (02.779.956/0001-69)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **PONTA DA PRAIA DESENT. E DEDETIZADORA LTDA - ME (02.779.956/0001-69)**, na pessoa do sócio **KATIA REGINA TELES, FRANCISCO DE ASSIS ALVES SANTOS (CPF N°289.473.408-55;033.492.958-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40711/2004**, Execução Fiscal nº **0502352-27/2006**, valor **1.411,05**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIPE COMERCIO DE ACOS LTDA (74.458.803/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524396-40/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIPE COMERCIO DE ACOS LTDA (74.458.803/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VIPE**

COMERCIO DE ACOS LTDA (74.458.803/0001-20), na pessoa do sócio **LUIZ CARLOS AFONSO (CPF Nº884.997.078-15)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27831/2006**, Execução Fiscal nº **0524396-40/2006**, valor **4.359,93**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSOEL CARNEIRO LANCHES - ME (01.284.399/0001-42)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524362-65/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSOEL CARNEIRO LANCHES - ME (01.284.399/0001-42)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JOSOEL CARNEIRO LANCHES - ME (01.284.399/0001-42)**, na pessoa do sócio **JOSOEL CARNEIRO (CPF Nº053.072.408-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA E TAXA DE OCUPAÇÃO DE AREA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27795/2006**, Execução Fiscal nº **0524362-65/2006**, valor **4.524,21**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GINA PALO - ME**

(07.065.920/0001-37), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528833-27/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GINA PALO - ME (07.065.920/0001-37)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **GINA PALO - ME (07.065.920/0001-37)**, na pessoa do sócio **GINA PALO (CPF Nº055.323.188-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32715/2006**, Execução Fiscal nº **0528833-27/2006**, valor **1.691,41**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TAMASHIRO & CIA LTDA E OUTROS (45.061.512/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ESPÓLIO DE FIDEO TAMASHIRO (CPF nº 030.559.818-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0062976-12/2000**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TAMASHIRO & CIA LTDA E OUTROS (45.061.512/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TAMASHIRO & CIA LTDA E OUTROS (45.061.512/0001-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE**

LICENÇA, ano base de **1999** e exercício **1999** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30503/2000**, Execução Fiscal nº **0062976-12/2000**, valor R\$ **4.347,38**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PORTLOG - LOGISTICA PORTUARIA LTDA (05.887.972/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO PEREIRA ALVES, JULLY ANNE DE ALCANTARA ARDIGO (CPF nº 869.069.929-53;007.135.839-08)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511852-73/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PORTLOG - LOGISTICA PORTUARIA LTDA (05.887.972/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PORTLOG - LOGISTICA PORTUARIA LTDA (05.887.972/0001-63)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício **2012** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18621/2013**, Execução Fiscal nº **0511852-73/2013**, valor R\$ **17.510,68**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A W E COMERCIAL DE UNIFORMES LTDA (04.129.460/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA, VIVIANE LIMA DA SILVA BASTOS (CPF nº 197.562.818-71;081.723.417-92)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516183-98/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTOS contra **A W E COMERCIAL DE UNIFORMES LTDA (04.129.460/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A W E COMERCIAL DE UNIFORMES LTDA (04.129.460/0001-75)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício **2012** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23095/2013**, Execução Fiscal nº **0516183-98/2013**, valor R\$ **1.873,30**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ZÉ PANQUEKA - LANCHONETE DE SANTOS LTDA - ME (00.463.728/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARILICE RIBEIRO PEREIRA E SILVA (CPF nº 295.668.218-08)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520265-51/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ZÉ PANQUEKA - LANCHONETE DE SANTOS LTDA - ME (00.463.728/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ZÉ PANQUEKA - LANCHONETE DE SANTOS LTDA - ME (00.463.728/0001-50)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício **2007** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26011/2008**, Execução Fiscal nº **0520265-51/2008**

, valor R\$ **3.564,37**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMERCIALIZADORA INTERNACIONAL BOANERGES LIMITADA (03.002.520/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EVA CRISTINA MACHADO (CPF nº 271.342.058-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519083-30/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COMERCIALIZADORA INTERNACIONAL BOANERGES LIMITADA (03.002.520/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COMERCIALIZADORA INTERNACIONAL BOANERGES LIMITADA (03.002.520/0001-21)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício **2007** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24783/2008**, Execução Fiscal nº **0519083-30/2008**, valor R\$ **6.882,58**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SEXY SADIE CONFECÇÕES LTDA - ME (68.930486/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FUAD SADER JUNIOR (CPF nº 611.004.808-97)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516127-65/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SEXY SADIE CONFECÇÕES LTDA - ME (68.930486/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SEXY SADIE CONFECÇÕES LTDA - ME (68.930486/0001-09)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício **2012** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23039/2013**, Execução Fiscal nº **0516127-65/2013**, valor R\$ **1.873,30**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIRANDA & LOPES LTDA (02.673.149/0001-67)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO MARTINS LOPES, SUELI MIRANDA LOPES (CPF nº 205.793.068-87;258.194.238-01)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519085-29/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MIRANDA & LOPES LTDA (02.673.149/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MIRANDA & LOPES LTDA (02.673.149/0001-67)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício **2009** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27113/2010**, Execução Fiscal nº **0519085-29/2010**, valor R\$ **2.391,57**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação

do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ - ME (03.823.801/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ (CPF nº 158.975.258-97)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516125-95/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ - ME (03.823.801/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ - ME (03.823.801/0001-45)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício **2012** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23037/2013**, Execução Fiscal nº **0516125-95/2013**, valor R\$ **1.873,30**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **V M C TELEFONIA LTDA (02.576.350/0001-26)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JACINTHA BENEDICTO DE SOUZA, VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS (CPF nº 273.014.078-66;133.628.178-23)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530608-43/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **V M C TELEFONIA LTDA (02.576.350/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **V M C TELEFONIA LTDA (02.576.350/0001-26)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício **2006** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31277/2007**, Execução Fiscal nº **0530608-43/2007**, valor R\$ **1.869,80**, em JULHO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NELSON EDI ROCHA JUNIOR - REFRIGERAÇÃO (04.928.939/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON EDI ROCHA JUNIOR (CPF nº 295.013.908-61)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529103-51/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NELSON EDI ROCHA JUNIOR - REFRIGERAÇÃO (04.928.939/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NELSON EDI ROCHA JUNIOR - REFRIGERAÇÃO (04.928.939/0001-71)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício **2005** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33031/2006**, Execução Fiscal nº **0529103-51/2006**, valor R\$ **1.955,32**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ - ME (04.136.900/0001-11)**, na pessoa de

seu(s) representante(s) legal(is), **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ (CPF nº 274.469.918-79)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503152-55/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ - ME (04.136.900/0001-11)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ - ME (04.136.900/0001-11)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício **2003** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43337/2004**, Execução Fiscal nº **0503152-55/2006**, valor R\$ **2.112,78**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARWAN YEHIA SALEH - ME (04.901.052/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARWAN YEHIA SALEH (CPF nº 159.115.148-18)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520001-97/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARWAN YEHIA SALEH - ME (04.901.052/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARWAN YEHIA SALEH - ME (04.901.052/0001-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício **2008**

de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28357/2009**, Execução Fiscal nº **0520001-97/2009**, valor R\$ **2.512,56**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.A. DA SILVA - MECANICA (06.082.586/0001-67)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JORGE ANTONIO DA SILVA (CPF nº 031.590.698-77)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501179-31/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.A. DA SILVA - MECANICA (06.082.586/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J.A. DA SILVA - MECANICA (06.082.586/0001-67)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício **2004** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34891/2005**, Execução Fiscal nº **0501179-31/2007**, valor R\$ **1.046,23**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES - ME (05.252.641/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES (CPF nº 097.793.318-08)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527182-57/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES - ME (05.252.641/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES - ME (05.252.641/0001-57)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício **2005** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30887/2006**, Execução Fiscal nº **0527182-57/2006**, valor R\$ **2.906,39**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ - ME (03.823.801/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ (CPF nº 158.975.258-97)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516125-95/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ - ME (03.823.801/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BRAZ - ME (03.823.801/0001-45)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício **2012** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23037/2013**, Execução Fiscal nº **0516125-95/2013**, valor R\$ **1.873,30**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penho-

rados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **V M C TELEFONIA LTDA (02.576.350/0001-26)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JACINTHA BENEDICTO DE SOUZA, VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS (CPF nº 273.014.078-66;133.628.178-23)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530608-43/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **V M C TELEFONIA LTDA (02.576.350/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **V M C TELEFONIA LTDA (02.576.350/0001-26)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício **2006** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31277/2007**, Execução Fiscal nº **0530608-43/2007**, valor R\$ **1.869,80**, em JULHO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NELSON EDI ROCHA JUNIOR - REFRIGERAÇÃO (04.928.939/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON EDI ROCHA JUNIOR (CPF nº 295.013.908-61)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529103-51/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NELSON EDI ROCHA JUNIOR - REFRIGERAÇÃO (04.928.939/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NELSON EDI ROCHA JUNIOR - REFRIGERAÇÃO (04.928.939/0001-71)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício **2005** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33031/2006**, Execução Fiscal nº **0529103-51/2006**, valor R\$ **1.955,32**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ - ME (04.136.900/0001-11)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ (CPF nº 274.469.918-79)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503152-55/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ - ME (04.136.900/0001-11)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTINA LUCIA DE QUEIROZ - ME (04.136.900/0001-11)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício **2003** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43337/2004**, Execução Fiscal nº **0503152-55/2006**, valor R\$ **2.112,78**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARWAN YEHIA SALEH - ME (04.901.052/0001-90)**, na pessoa de seu(s) re-

presentante(s) legal(is), **MARWAN YEHIA SALEH (CPF nº 159.115.148-18)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520001-97/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARWAN YEHIA SALEH - ME (04.901.052/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARWAN YEHIA SALEH - ME (04.901.052/0001-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício **2008** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28357/2009**, Execução Fiscal nº **0520001-97/2009**, valor R\$ **2.512,56**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.A. DA SILVA - MECANICA (06.082.586/0001-67)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JORGE ANTONIO DA SILVA (CPF nº 031.590.698-77)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501179-31/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.A. DA SILVA - MECANICA (06.082.586/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J.A. DA SILVA - MECANICA (06.082.586/0001-67)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício **2004** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal

de Santos sob nº **34891/2005**, Execução Fiscal nº **0501179-31/2007**, valor R\$ **1.046,23**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES - ME (05.252.641/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES (CPF nº 097.793.318-08)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527182-57/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES - ME (05.252.641/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLAVIA DE ALARCAO NOVAES - ME (05.252.641/0001-57)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício **2005** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30887/2006**, Execução Fiscal nº **0527182-57/2006**, valor R\$ **2.906,39**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO FERREIRA DE SOUZA - ME (08.779.897/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO FERREIRA DE SOUZA (CPF nº 246.357.738-09)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500560-96/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO FERREIRA DE SOUZA - ME (08.779.897/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO FERREIRA DE SOUZA - ME (08.779.897/0001-05)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **SALDO DE PARCELAMENTO - TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício **2008** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41617/2010**, Execução Fiscal nº **0500560-96/2010**, valor R\$ **1.692,27**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LANCHES VERA LUCIA LTDA - ME (43.016.815/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE, REYNALDO ANTONIO CASADO LIMA (CPF nº 029.939.648-79;264.984.018-85)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529474-78/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LANCHES VERA LUCIA LTDA - ME (43.016.815/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LANCHES VERA LUCIA LTDA - ME (43.016.815/0001-71)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício **2006** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29971/2007**, Execução Fiscal nº **0529474-78/2007**, valor R\$ **3.750,02**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DROGARIA R.F. DE SANTOS LTDA - ME (04.646.898/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JAMESON CAMARGO DE FARIA, BERENICE DOROTEIA GONÇALVES (CPF nº 263.282.368-40;076.586.118-67)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0069994-79/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DROGARIA R.F. DE SANTOS LTDA - ME (04.646.898/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DROGARIA R.F. DE SANTOS LTDA - ME (04.646.898/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS RELACIONADAS A HIGIENE E SAUDE**, ano base de **2002** e exercício **2002** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **98331/2003**, Execução Fiscal nº **0069994-79/2003**, valor R\$ **6.149,43**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (46.191.797/0001-52)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADILSON RODRIGUES (CPF nº 048.892.078-72)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0054788-88/2004**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (46.191.797/0001-52)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (46.191.797/0001-52)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**, ano base de **2003** e exercício **2003** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29099/2004**, Execução Fiscal nº **0054788-88/2004**, valor R\$ **4.602,71**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M VAZ & CIA LTDA (58.152.000/0001-97)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELINO VIEIRA RODRIGUES VAZ (CPF nº 043.407.958-87)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0062104-89/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M VAZ & CIA LTDA (58.152.000/0001-97)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **M VAZ & CIA LTDA (58.152.000/0001-97)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício **2002** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34281/2003**, Execução Fiscal nº **0062104-89/2003**, valor R\$ **6.149,43**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HABITUAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/C LTDA (03.139.178/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCIANO BARROS SANTOS, CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA SALOMAO (CPF nº 278.821.678-51;269.018.113-49)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518662-35/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HABITUAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/C LTDA (03.139.178/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HABITUAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/C LTDA (03.139.178/0001-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício **2010** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24127/2011**, Execução Fiscal nº **0518662-35/2011**, valor R\$ **4.280,78**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO - ME (05.467.920/0001-38)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO (CPF nº 162.280.188-17)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518666-72/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO - ME (05.467.920/0001-38)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou

interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO - ME (05.467.920/0001-38)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício **2010** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24131/2011**, Execução Fiscal nº **0518666-72/2011**, valor R\$ **4.280,78**, em JANEIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO RUY DE OLIVEIRA - ME (14.724.424/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1503113-26/2015**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO RUY DE OLIVEIRA - ME (14.724.424/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ANTONIO RUY DE OLIVEIRA - ME (14.724.424/0001-03)**, na pessoa do sócio **ANTONIO RUY DE OLIVEIRA (CPF Nº627.880.515-49)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2014** e exercício de **2014** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21698/2015**, Execução Fiscal nº **1503113-26/2015**, valor **3.227,90**, em MARÇO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2019

Processo – 18751/2019-93: FP PROJETO E EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP – indeferido.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2019

Onde se lê:

“...Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério do Paquetá, através dos telefones (13)3232-1350 e/ou 3223-8677 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Leia-se:

“...Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13)3296-1510 e/ou 3296-3447 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

EDITAL Nº 08/2019

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Nancy Maria dos Santos de Lima	06/04/2014	10	1297	07/04/2019	Nadjara Cristina Santos Lima
Antonio Wagner da Silva	23/04/2014	75	0120	23/04/2019	Rosane Maria Cunha Ataíde
Luiz Carlos Magalhães Ataíde	29/01/2005	75	0120	23/04/2019	
Antonio Magalhães Ataíde Junior	12/10/2000	75	0120	23/04/2019	
Leonel Eduardo Figueiredo Pereira	22/04/2014	29	0172	24/04/2019	Sandra Maria Souza Granuzzo
José Luis Ribeiro Vicentini	30/04/2014	31	0112	01/05/2019	Rosangela Conde Vicentini

Dagmar Nery Laudino	01/05/2014	31	0137	02/05/2019	Vanessa Sousa Pedrassoli
Eduarda Lopes Almeida	02/05/2014	29	0069	03/05/2019	João Carlos da Silva
Ricardina Veloso Lopes	08/11/2001	29	0069	03/05/2019	
Brazilia Peres Guimarães	27/05/1997	29	0069	03/05/2019	
Silvério Lopes Azevedo	18/01/1968	29	0069	03/05/2019	
Emilio Pirath	10/05/2014	59	0013	11/05/2019	Fátima Regina Moraes Pirath
José Pereira dos Santos	14/05/2014	68	0016	15/05/2019	Rogério Pereira dos Santos
João Borges de Araujo	18/05/2014	29	0407	18/05/2019	Elaine Regina de Araújo
Maria do Carmo Pedroso	03/07/2008	29	0407	18/05/2019	
Antonio Victor de Campos	30/12/1985	29	0407	18/05/2019	
Guilhermina Pedroso de Campos	28/04/1982	29	0407	18/05/2019	
Gozina Assaoca	18/05/2014	03	0026	18/05/2019	Mauro Shinji Arasaki
Benedito Jacinto da Luz	20/05/2014	34	0271	21/05/2019	Silvio Lima Franco
Áurea Maria de Lima Luz	30/05/2003	34	0271	21/05/2019	
Clara de Jesus Tavares Franco	07/12/1989	34	0271	21/05/2019	
Maria dos Anjos Lima	24/01/1983	34	0271	21/05/2019	
Mario Nagahama de Oliveira	27/05/2014	22	0014	28/05/2019	Lucimar Nagahama de Oliveira Onaga
Toyoko Nagahama	01/12/2008	22	0014	28/05/2019	
Simone Genio Ferreira Tavares	31/05/1998	22	0014	28/05/2019	
Adellaythes Raimundo de Oliveira	15/09/1987	22	0014	28/05/2019	
Sebastiana Francisca da Silva	17/10/1983	22	0014	28/05/2019	
Luzia Gomes de Carvalho	30/05/2014	31	0134	30/05/2019	João Antonio de Carvalho

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Caetana di Pietro Barbatto Barsotti	24/11/2002	3ª	0423	25/11/2007	José Salgado
Hermes Barsotti	26/12/1980	3ª	0423	25/11/2007	
Hermes Barsotti Junior	15/11/1976	3ª	0423	25/11/2007	
Juan Candido Sousa Alvarez	04/07/2002	5ª	0048	27/12/2008	Paulo Vasquez Alvarez
Anésia Martins Vasques	28/09/1993	5ª	0048	27/12/2008	
João Carlos Vasquez Alvarez	25/05/1990	5ª	0048	27/12/2008	
Cyro Siqueira Silva	30/05/1993	5ª	0266	08/09/2002	Renan Saber Siqueira
Floricilia Graziani Siqueira	07/09/1997	5ª	0266	08/09/2002	
Kunimitsu Nishimori	30/03/2009	5ª	0629	31/03/2014	Kiyomi Nishimori Uno
José Kenji Nishimori	17/10/1997	5ª	0629	31/03/2014	
Masuko Nishimori	30/08/1996	5ª	0629	31/03/2014	
Mikaela Ashylla Nishimori	15/12/1992	5ª	0629	31/03/2014	
Takeshi Nishimori	21/11/1986	5ª	0629	31/03/2014	
Manuel Molinos Gonzalez	16/12/1992	6ª	0340	14/11/2002	Francisco Resua Molinos
Baselisa Galante Gonzalez	13/11/1992	6ª	0340	14/11/2002	
Milton Povoas Junior	09/08/1992	6ª	0521	06/02/2016	Ricardo Wagner Villarinho
Oswaldo de Simone	05/02/1991	6ª	0521	06/02/2016	

Valfredo Rodrigues Feio	10/02/1998	9ª	0146	29/10/2004	Maria Feio Mancuzo
Amadeu da Costa Marques	06/06/1992	9ª	0146	29/10/2004	
Valdiro Rodrigues Feio	06/08/1989	9ª	0146	29/10/2004	
Luiz Cesar Cozzi	16/01/1981	9ª	0146	29/10/2004	
Nicola Mancuzo Junior	20/05/1979	9ª	0146	29/10/2004	

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 070/2019 - SUP-ZNO

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 68.479/2018-20, onde a empresa não manifestou defesa, referente à Notificação 017/18-SUP-ZNO, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELLI-EPP, CNPJ nº 27.741.029/0001-80, com sede à Rua Ângelo Guerra nº 17 - Cj. 810, Boqueirão / Santos-SP, CEP 11.045-510, na pessoa de seu representante legal, de que lhe estão sendo aplicadas as penalidades de multa de 10% do valor total da Ordem de Execução de Serviços nº 016/2018, decorrente da ARP nº 157/2018, pelo não cumprimento das condições estabelecidas na referida ARP, caracterizado pela inexecução total da Ordem de Execução de Serviços supra citada, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "a", amparadas nos artigos 58, incisos IV, 86 e 87, inciso II, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Nona do instrumento. A multa, no valor de R\$ 3.144,60 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento (03/07/19), sob pena de inscrição do valor na dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 86 e 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 19 de junho de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 071/2019 - SUP-ZNO

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 73754/2018-81, onde a empresa não manifestou defesa, referente à Notificação 021/19-SUP-ZNO, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELLI-EPP, CNPJ nº 27.741.029/0001-80, com sede à Rua Ângelo Guerra nº 17 - Cj. 810, Boqueirão / Santos-SP, CEP 11.045-510, na pessoa de seu representante legal, de que lhe estão sendo aplicadas as penalidades de multa de 10% do valor total da Ordem de Execução de Serviços nº 020/2018, decorrente da ARP nº 157/2018, pelo não cumprimento das condições estabelecidas na referida ARP, caracterizado pela inexecução total da Ordem de Execução de Serviços supra citada, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "a", amparadas nos artigos 58, incisos IV, 86 e 87, inciso II, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Nona do instrumento. A multa, no valor de R\$ 3.857,37 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento (03/07/19), sob pena de inscrição do valor na dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 86 e 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 19 de junho de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 129/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 10/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17747 em face de LOURIVAL ASSI, CPF nº 140.645.968-20, “por executar obra em desacordo com a legislação (edícula em três pavimentos e acostada as divisas)”, violação ao art. 163 da L.C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Bahia, nº 15. Processo nº 26660/2019-95.

Santos, 23 de maio de 2019

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 131/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16679 em face de NÉLIO LIMA GONÇALVES, CPF nº 047.659.678-59, “foi executado obra sem a devida licença da PMS”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado,

para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Minas Gerais, nº 79 – 41 - 4º andar. Processo nº 28614/2019-49.

Santos, 23 de maio de 2019

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 132/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17796 em face de ARMANDO FELIX DA SILVA, CPF nº 17.524.058-20, “ não executou reparo no passeio fronteiro”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 II da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 232. Processo nº 82960/2017-83.

Santos, 23 de maio de 2019

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 135/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou NEMO DUARTE LISBOA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Lacerda Franco, 174. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129859-B. Processo

nº 37944/2019-34.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 136/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO NEVETEL a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Guaibê, 150. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129860-B. Processo nº 37945/2019-05.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 137/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCIA REGINA DA SILVA BUMBA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, 390. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134031-B. Processo nº 36491/2019-56.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 138/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. MARTINS V a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, 380. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134032-B. Processo nº 36487/2019-89.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 139/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADF SOUZA LTDA. a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imó-

vel situado à Av. Affonso Penna, 368. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134033-B. Processo nº 36485/2019-53.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 140/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADF SOUZA LTDA. a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, 370. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134034-B. Processo nº 36484/2019-91.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 141/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARISTIDES AUGUSTO MARRA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, 342. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134035-B. Processo nº 36483/2019-28.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 142/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MAISON ATRIUM" a refazer passeio nos padrões estabelecidos conforme artigo 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.150,64 com base no artigo 36-I da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 73. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129858-B. Processo nº 35677/2019-89.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 143/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MIGUEL ALONSO DIB DAUD E S/MULHER a repa-

rar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Goiás, 109. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131399-B. Processo nº 35675/2019-53.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 144/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GERSON DA SILVA MONCAO a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Eliminar degraus nas divisas do imóvel. Imóvel situado à Praça Joaquim Murtinho, 82. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134030-B. Processo nº 35672/2019-65.

Santos, 14 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 145/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SERGIO NOVITA FORTIS E S/ MULHER a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua José Caballero, 49 Ap. 01. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125324-B. Processo nº 35667/2019-25.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 146/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SIDNEI VALEIRAS a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Praça Coronel Fernando Prestes, 29. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134028-B. Processo nº 34890/2019-09.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 147/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou RAIÁ DROGAZIL S/A a reparar o passeio fronteiroço nos padrões estabelecidos conforme o art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 conforme artigo. 36-I da L.C. 980/17. Imóvel situado à Praça José Domingues Martins, 15. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129857-B. Processo nº 34886/2019-23.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 148/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Tocantins, 24. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125321-B. Processo nº 34065/2019-97.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 149/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ FRANCISCO DE BARROS MELO a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Tocantins, 08. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125323-B. Processo nº 34068/2019-85.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 150/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO ALICE a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Itapura de Miranda, 59. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133906-B. Processo nº 32856/2019-91.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 151/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO OLGA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Azevedo Sodré, 02. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133901-B. Processo nº 32863/2019-57.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 152/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou WALDEMAR GOMES a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Azevedo Sodré, 69. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133903-B. Processo nº 32858/2019-17.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 153/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUIS ANTONIO ARRUDA AIDAR a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Azevedo Sodré, 63. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133908-B. Processo nº 32853/2019-01.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 154/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RICARDO DOS SANTOS GADANHA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua João Pinho, 46. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133910-B. Processo nº 32850/2019-13.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 155/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RUBENS DE ALMEIDA VASCONCELLOS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, 342. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131397-B. Processo nº 32055/2019-62.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 156/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANA VIRGINIA KODJA SHAMMAS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Galeão Carvalhal, 50. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125319-B. Processo nº 31353/2019-35.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 157/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUIZ CARVALHO – ESPÓLIO (DROGA RAIA) a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Praça da Independência, 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125320-B. Processo nº 31356/2019-23.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 158/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUCIANO CARREIRO VICENTE a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araujo, 76. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131390-B. Processo nº 29416/2019-11.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 159/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou POTHIMAR COM. E SERV. DE REFRIG. EM GERAL LTDA. a efetuar o reparo do passeio público conforme dispõe a L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Waldemar Leão, 210. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 106417-B. Processo nº 29414/2019-95.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 160/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA APPARECIDA FRANCO PEREIRA a retirar rampa executada no passeio em desacordo com o artigo 5º da Lei 980/2017. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, 352. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 101395-B. Processo nº 29457/2019-06.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 161/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ COSTA SANTANA E S/M a retirar rampa executada no passeio em desacordo com o artigo 5º da Lei 980/2017. Imóvel situado à Rua Thomé de Souza, 17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131393-B. Processo nº 29467/2019-51.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 162/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MILTON AMADO a retirar rampa executada no passeio em desacordo com o artigo 5º da Lei 980/2017. Imóvel situado à Rua Thomé de Souza, 39. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131394-B. Processo nº 29471/2019-29.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 163/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA a retirar rampa executada no passeio em desacordo com o artigo 5º da Lei 980/2017. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, 348. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131400-B. Processo nº 32058/2019-51.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 164/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MINUANO a efetuar reparo no passeio fronteiroço, conforme a L.C 980/2017, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, 108. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133749-B. Processo nº 36496/2019-70.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 165/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PLANO E FORMA EMP. IMOB. LTDA a efetuar reparo no passeio fronteiroço, conforme a L.C 980/2017, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, 79. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133748-B. Processo nº 36498/2019-03.

Santos, 17 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 166/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO ITAUBÁ a atender aos preceitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme art. 53 da L.C. 1025/2019, sujeito a multa no valor de R\$ 1.500,00 à R\$ 6.000,00 (sanitário adaptado na galeria comercial). Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, 1935. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134051-B. Processo nº 37942/2019-17.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 167/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONJUNTO AMAZONAS a comunicar serviços executados na fachada conforme artigo 24 § 2º da Lei 1025/19 (bloco 24). Imóvel situado à Rua Alexan-

dre Fleming, 528. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 126727-B. Processo nº 37940/2019-83.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 168/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONJUNTO AMAZONAS a demolir depósito de lixo reciclável executado sem licença com acréscimo de área no recuo frontal da Rua Aureliano Coutinho, para atendimento do artigo 184-II da lei 1006/18 sob pena de multa no valor de R\$ 7.830,00 conforme artigo 174-I da mesma lei. Imóvel situado à Rua Alexandre Fleming, 528 - A. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 126726-B. Processo nº 37933/2019-18.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 169/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou BOMSIL EMPREENDIMENTOS LTDA. a efetuar a retirada da mureta tipo banco, executada junto a árvore situada na R. Tolentino Filgueiras, por infringir a L.C. 913/17 art. 4º inciso "V", sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 a R\$ 1.612,98 – art. 15 inciso I da L.C. 913/17. Imóvel situado à Av. Washington Luis, 472. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 133626-B. Processo nº 35664/2019-37.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 170/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DANIEL DA COSTA NETO a regularizar ou demolir obra executada com acréscimo de área em unidade habitacional sem a devida licença, conforme o art. 163 da L.C. 1006/18, sob pena de multa no valor de R\$ 7.830,00. Imóvel situado à Av. General Francisco Glicerio, 435 Ap. 24. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133746-B. Processo nº 34881/2019-18.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 171/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RICARDO RIBEIRO DA SILVA a regularizar ou retirar

meio de publicidade e propaganda (totem) instalado sem licença (artigo 241 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 472/03). Sujeito a multa de R\$ 5.366,04 a R\$ 26.830,26 prevista no art. 604 II da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. Imóvel situado à Av. Washington Luis, 321. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133915-B. Processo nº 34038/2019-14.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 172/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou NELI CARRERA LOPES DA SILVA a adotar medidas que permitam a acessibilidade (art. 53 da L.C. 1025/2019, Lei Federal 13143/15, NBR 9050/2015). Imóvel situado à Av. Senador Dantas, 401. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133676-B. Processo nº 32846/2019-38.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 173/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SER. F. HA. U. JOÃO DUARTE a regularizar obra sem licença (art. 31 da L.C. 1025/19). Imóvel situado à Grupo 3 Rua B Casa 7 (Travessa) Rua Frei Francisco Sampaio. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133871-B. Processo nº 32041/2019-58.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 174/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou INEZ DA CONCEIÇÃO M. G. DO A MARAL E S/M a providir de meios que impeçam gotejamento de água proveniente de ar-condicionado (art. 90 da L.C. 1025/19). Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 42. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133709-B. Processo nº 29402/2019-14.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 175/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO BARNEVILLE RESIDENCE devido de-

liberação desfavorável do COMAER e indeferimento do PA 59012/2012-94 em 30/05/2019, intimamos a retirar instalação (antena) sem licença (art. 31 da L.C. 1025/19). Imóvel situado à Rua Nabuco de Araujo, 216. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134038-B. Processo nº 38312/2019-14.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 176/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VALERIA ZUNIGA LEITE, a regularizar obra sendo executada sem licença. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12663, de 08/05/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado à Rua Antonio Damin, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 125294-B. Processo nº 31350/2019-47.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 177/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16680 em face de RENATA ALONSO PAIVA, CPF nº 142.951.988-62, “foi executada obra sem licença da PMS”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Antonio Damin, nº 18. Processo nº 31350/2019-47.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 178/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

SMIDI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, a regularizar obra em andamento sem licença conforme o art. 163 da L.C. 1006/18, sob pena de multa. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 10326, de 29/05/2019, por violação ao disposto no Artigo 163 da Lei 1006/18. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 88. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133747-B. Processo nº 36481/2019-01.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 179/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17799 em face de SMIDI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 07.783.615/0001-80, “obra em execução sem a licença”, violação ao art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 88. Processo nº 36481/2019-01.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 180/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VICTOR HENRIQUES CURY RODRIGUES a demolir obras executadas sobre a sacada de fundos em balanço apresentando risco de sobrecarga e sem licença da PMS – Art. 14 da L.C. 84/93. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12751, de 12/06/2017, por violação ao disposto no Artigo 14 da Lei 84/93. Imóvel situado à Rua Maestro Heitor Vila Lobos, nº 121 Ap. 73. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 116554-B. Processo nº 41977/2017-35.

Santos, 18 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 181/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/06/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 16997 em face de VICTOR HENRIQUES CURY RODRIGUES, CPF nº 363.530.218-01, “executando obra sem licença acarretando sobrecarga na varanda em balanço”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 601,65 (seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Maestro Heitor Vila Lobos, nº 121 Ap. 73. Processo nº 41977/2017-35.

Santos, 23 de maio de 2019

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 182/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RENATA ALONSO PAIVA, a regularizar obra executada sem licença da PMS (artigo 31 da L.C. 1025/2019). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13191, de 30/04/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1029/2019. Imóvel situado a Travessa Jornalista Marcia Mendes, nº 24. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131382-B. Processo nº 29404/2019-31.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 183/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16680 em face de RENATA ALONSO PAIVA, CPF nº 142.951.988-62, “foi executada obra sem licença da PMS”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pa-

gamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Travessa Jornalista Marcia Mendes, nº 24. Processo nº 29404/2019-31.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 184/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IRENE GARCIA EIRA a regularizar obras em execução sem a licença da PMS - artigo 31 da L.C. 1025/19. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12758, de 07/05/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1029/2019. Imóvel situado a Rua Goiás, nº 157. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 116574-B. Processo nº 31342/2019-19.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 185/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16726 em face de IRENE GARCIA EIRA, CPF nº 215.058.328-37, “por executar obra sem a devida licença da P=MS”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado

à Rua Goiás, nº 157. Processo nº 31342/2019-19.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 186/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA IGNEZ AULICINO ANDRADE a regularizar as obras em execução (estrutura metálica para cobertura leve) no recuo frontal para instalação de cafeteria. Art. 31 da L.C. 1026/19. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12757, de 02/05/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1029/2019. Imóvel situado a Av. Washington Luis, nº 500. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 116573-B. Processo nº 31341/2019-56.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 187/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17750 em face de MARIA IGNEZ AULICINO ANDRADE, CPF nº 115.071.268-67, “por executar obra sem licença da PMS (estrutura metálica para cobertura leve – instalação de cafeteria)”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 500. Processo nº 31341/2019-56.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 188/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16728 em face de MARIA IGNEZ AULICINO ANDRADE, CPF nº 115.071.268-67, “por desrespeitar o A.E. nº 12752”, violação ao art. 110 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 500. Processo nº 31341/2019-56.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 189/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17798 em face de EDIFÍCIO XANGÔ, CNPJ nº 03.118.219/0001-88, “executou obra sem licença (coberturas no pavimento térreo)”, violação ao art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo

concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 1032. Processo nº 16739/2019-17.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 190/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16682 em face de PRISCILA ABREU DE BRITO, CPF nº 322.890.638-86 E WELLINGTON MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 279.162.488-08, “não foi atendida a intimação nº 125289-B para regularizar obra”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 59. Processo nº 76474/2018-61.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 191/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16683 em face de PRISCILA ABREU DE BRITO, CPF nº 322.890.638-86 E WELLINGTON MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 279.162.488-08, “não foi respeitado o auto de embargo nº 12657”, violação ao art. 110 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 116 § Único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das

8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 59. Processo nº 76474/2018-61.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 192/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17746 em face de ESPÓLIO SILVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 219.238.308-80, “ não atendeu à intimação nº 125305-B (recuperar passeio)”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 II da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Afonso Penna, nº 794. Processo nº 38711/2018-41.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 193/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17889 em face de ESPÓLIO SILVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 219.238.308-80, “ pelo não atendimento a intimação nº 125305-B para recuperar o passeio (2ª autuação)”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.075,32 (um mil e setenta e cinco reais e

trinta e dois centavos), com fundamento no art. 36 II § 1º da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Afonso Penna, nº 794. Processo nº 38711/2018-41.

Santos, 19 de junho de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 194/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23/04/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17797 em face de SIMONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.640.107/0001-58, “não executou reparo no passeio fronteiro”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 II da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação,

a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 261. Processo nº 85806/2018-81.

Santos, 19 de junho de 2019.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 195/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16684 em face de LINO PEREIRA, CPF nº 006.871.548-04, “não foi respeitado o auto de embargo nº 23736”, violação ao art. 110 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 116 § Único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Dr. Eptácio Pessoa, nº 99. Processo nº 32589/2018-26.

Santos, 19 de junho de 2019.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2019

Processo nº 12904/2019-80 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pelo DAPHOS/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 17655/2019-64 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.099/2019

REPUBLICAÇÃO

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP

E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.099/2019- Processo nº 86.032/2018-60, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. M, HIDROGEL, KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO PP (JUVENIL), FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P, COLAR CERVICAL DE ESPUMA P, KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL UNIVERSAL.** O encerramento dar-se-á em 16/07/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **759771**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to: telefone (13) 3213-5136;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.175/2019 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.175/2019 - Processo nº 17.603/2019-61, cujo objeto é a aquisição de: **APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, LASER PARA FISIOTERAPIA, ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TERAPÊUTICO, APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO P/ FISIOTERAPIA, LASER TERAPÊUTICO SEM FIO E LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA,** para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla e Intermediária - SERFIS-ZOI. O encerramento dar-se-á em 17/07/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **772232**.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.176/2019 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.176/2019 - Processo nº 23.516/2019-42, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de nutrição: RESOURCE® THICKENUP CLEAR, NEO® ADVANCE, NUTREN® SENIOR PÓ e FIBER® MAIS FIBRA ALIMENTAR, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS.** O encerramento dar-se-á em 18/07/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **772241**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.177/2019 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.177/2019- Processo nº 27.940/2019-57, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Material Odontológico: **CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ, SONDA EXPLORADORA Nº 05, TRICRESOL FORMALINA, PLACA DE VIDRO-FACE DESPOLIDA, GESSO ESPECIAL TIPO IV, SIST. DE ACABAMENTO RESINA, PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL.** O encerramento dar-se-á em 17/07/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **772270**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.178/2019
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.178/2019 – Processo nº 23.494/2019-10, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, AD-TIL® GOTAS, GLICERINA (GLICEROL) 12% (120MG/ML), XYLOCAÍNA® POMADA 5%, ALPRAZOLAM 2MG, DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL, LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG E SOL. FISIOLÓGICA 0,9%, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 18/07/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **772283**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.179/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.179/2019 – Processo nº 23.507/2019-51 que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **LEVEMIR® FLEXPEN®, HUMALOG® 100UI/ML, HUMALOG® KWIKPEN 100UI/ML, TRESIBA® FLEXTOUCH® 100U/ML, INSULINA LANTUS® SOLOSTAR 100UI/ML**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 18/07/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **772297**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.180/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.180/2019– Processo nº 3258/2019-04, cujo objeto é a Aquisição de ROLO DE ESPUMA, TATAME MANTA, DISCO PROPRIOCEPTIVO, BOLA COM CRAVOS PARA PROPRIOCEPÇÃO, DIVÃ TABLADO PARA FISIOTERAPIA E KIT MINI-BANDS EM CORES VARIADAS, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste SERFIS- ZNO. O encerramento dar-se-á em 16/07/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **772313**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.181/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.181/2019 – Processo nº 24.332/2019-45, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: PREGABALINA 150MG, PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG, NASONEX® 50MCG, TERIPARATIDA 250MG/ML, HUMIRA® AC 40MG, CARDIZEM® CD 120MG, DEPAKENE® 250MG/5ML, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 18/07/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **772314**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de junho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.105/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº86.204/2018-13**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI

- Lote 1: ÁGUA OXIGENADA 10 V 1000 ML
Quantidade Estimada : 2.000 frascos
Preço Unitário: R\$4,13
Marca/Fabricante: RIOQUIMICA

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Lote 2: SOL.DEGERMANTE CLORHEXIDINA 4%
Quantidade Estimada : 4.000 frascos de 1.000ml
Preço Unitário: R\$15,43
Marca/Fabricante: CLOREX/VICPHARMA

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME

- Lote 3: SOL.DEGERMANTE CLORHEXIDINA 4%
Quantidade Estimada :400 frascos de 1.000ml
Preço Unitário: R\$16,98
Marca/Fabricante: VIC PHARMA

O lote 4 resultou fracassado.
Santos, 24 de junho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.110/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14.552/2019-15**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: IBUPROFENO 300 MG
Quantidade Estimada : 1.730.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,12
Marca/Fabricante : BUPROVIL/MULTILAB

SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP

- Lote 2: IBUPROFENO 300 MG
Quantidade Estimada : 432.500 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,15
Marca/Fabricante : FLANDERIL/ VITAMEDIC

- Lote 9: MAGNESIO 10% 10 ML
Quantidade Estimada : 1.400 ampolas com 10ml
Preço Unitário : R\$ 0,50
Marca/Fabricante : SAMTEC

- Lote 10: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPO-
LA
Quantidade Estimada : 1.200 ampolas com 10ml
Preço Unitário : R\$ 0,95
Marca/Fabricante : SAMTEC

EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

- Lote 3: LOPERAMIDA 2MG
Quantidade Estimada : 40.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,15
Marca/Fabricante : KAOSSEC/PHARMASCIENCE

- Lote 13: ISOFLAVONA DA SOJA 125 MG A 150
MG
Quantidade Estimada : 51.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,52
Marca/Fabricante : ISOVIT/VITAMED

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
EPP

- Lote 8: GLICOSE 50% 10 ML
Quantidade Estimada: 45.000 ampolas
Preço Unitário : R\$ 0,18
Marca/Fabricante : SAMTEC

- Lote 11: ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML
Quantidade Estimada: 28.200 ampolas
Preço Unitário : R\$ 0,50
Marca/Fabricante : FARMACE
INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP

- Lote 12: COMPLEXO B
Quantidade Estimada : 1.530.000 drágeas
Preço Unitário : R\$ 0,05
Marca/Fabricante : NUTRI B/NATULAB

Os lotes 4, 6 e 7, resultaram DESERTOS, e o lote 5 resultou FRACASSADO.

Santos, 24 de junho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.143/2019, do processo nº 11.413/2019-11, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR, para as unidades da Coordenação de Saúde Mental COS-MENTAL/SMS, resultou fracassado.

Santos, 19 de junho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.154/2019, do processo nº 27.593/2019-35, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de TESTES DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE, para o atendimento da demanda de pacientes do Sistema único de Saúde-SUS sob gestão municipal resultou DESERTO.

Santos, 24 de junho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

- REUNIÃO -

REPRESENTANTES DA COMUL VILA ALEMOA

Convidamos os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL da Zona Especial de Interesse Social (Zeis 1) Vila Alemoa, para participar da **reunião** de trabalho que será realizada no dia **25 de junho de 2019 (terça-feira), às 14h30**, na sede da COHAB-ST, localizada na Praça dos Andradas, nº 12, 5º andar, no Centro Histórico, para tratar do assunto a seguir:

- Intervenção de Obras da Nova Entrada da Cidade.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar a limpeza nas caixas de água da sede do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, comunica:

a) O expediente administrativo dos diversos departamentos, coordenadorias e seções que integram o Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social, localizado na Rua XV de Novembro, 176/178, no dia 26/06/2019, terá expediente até as 12:00 h.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – VILA HADDAD

Data: 26/06/2019

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Monsenhor João Martins Ladeira entre R. Escritor Mário de Andrade e R. Ary Barroso.

Rota Alternativa: R. Ana Santos, R. Afonsina Proost de Souza.

02) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – MARAPÉ

Data: 26/06/2019

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Dr. Moura Ribeiro (sentido Morro / Canal 1) entre R. Godofredo Fraga e R. Alfredo Albertine.

Rota Alternativa: R. João Caetano.

03) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONTRUÇÕES LTDA / SIEDI – JABAQUARA

Data: 26/06/2019

Horário: 20h00 às 05h00

Interdição Total: Av. Francisco Manoel (sentido Canal 1 / Morro) entre Av. Waldemar Leão e R. Teodoro Sampaio.

Rota Alternativa: Av. Rangel Pestana.

04) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONTRUÇÕES LTDA / SIEDI – APARECIDA

Data: 26 a 28/06/2019

Horário: 20h00 às 05h00

Interdição Total: R. Com. Alfaia Rodrigues entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Sen. Lacerda Franco.

Rota Alternativa: Av. Dr. Pedro Lessa ou Av. Afonso Pena.

05) FESTA JUNINA – BOQUEIRÃO

Data: 28/06/2019

Horário: 16h00 às 22h00

Interdição Total: R. Joana Monte Bastos entre R. Vahia de Abreu e R. Armando Salles de Oliveira.

Rota Alternativa: R. Machado de Assis.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 279/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve designar a Sra. DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA, registro nº 31.796-6, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento da Sra. MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO, no período de 01 a 05 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de junho de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 280/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve designar a Sra. DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA, registro nº 31.796-6, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador de Pagamento e Benefícios Previdenciários, Departa-

mento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento, por férias, do Sr. CRISTIANO MARTINS FRANCO SILVA, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de junho de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 208095/2019-55 - DELMA MARIA DE LIMA - Revogo o despacho exarado em 25/03/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 1 ano e 19 dias

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

DIA 11/07/2019 – 14h00min.

- JANDIRA ZIPOLI MARQUES – REG. 7.566-3 E 14.893-2
- MARIA EUGENIA BERNARDINA FERREIRA DA SILVA – REG. 17.785-7 E 73.591-0
- MARIA DAS DORES FERREIRA – REG. 8.553-0 E 77.705-2
- ODRACIL MAZAGÃO MONICO – REG. 17.238-7 E 66.599-2

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Convoco o abaixo citado ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que compareça na Seção de Controle, redenciamento e Atendimento ao Mutuário desta Autarquia no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar de 25 de junho de 2019, no horário das 07:30h às 17:00h, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- PATRICIA ROGERIA PURIFICAÇÃO CRUZ, reg. 17.227-0, referente ao Processo nº. 32572/2019-12, retirar certidão;

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará o arquivamento por desinteresse

Santos, 24 de junho de 2019.

REGINA MYRIAM GUEDES

**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2019 E
PUBLICADO EM 19/06/2019**

PROCESSO Nº 34503/2019-62

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 078/2019 - CQ -
OTC**

**ONDE SE LÊ: ... PORTARIA Nº 078/2018- CQ -
OTC...**

LEIA-SE: ... PORTARIA 078/2019- CQ - OTC...

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 17 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 079/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor RENATO AMARAL SIQUEIRA, registro nº 28.247-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, em razão do não cumprimento dos prazos de resposta para ocorrências registradas em relação ao serviço realizado pela Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2 (SEFISO-Z2), junto a Ouvidoria, Transparência e Controle, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 21341/2018-49, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso III da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 17 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 080/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOSÉ ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO, registro nº 26.665-0, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 83941/2018-55, referente à inassiduidade e descumprimento de normas e regimentos em vigor, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos I e XI da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 19 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 081/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 1052/2019-50, referente à notícia de possível conduta inadequada de servidores das viaturas do suporte avançado de vida (SAV), suporte básico de vida (SBV) e do SAMU-SMS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 19 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 082/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 35446/2019-66, referente à notícia de possível conduta inadequada de servidores do SAMU-SMS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2019

Processo 70557/2018-74 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, pela ABSOLVIÇÃO da funcionária MARCIA PIRES DE SOUZA, registro nº 19.008-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, I e 233, I, § 1º, da Lei nº 4623/84, cabendo, contudo, ser punida com a

pena de REPREENSÃO por ter deixado de comparecer a SEPEM em tempo hábil, incorrendo, assim, na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI c.c artigo 230 da mesma Lei. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659; II- Ao DEGEPAT, para anotações e demais providências; III- À FAMS-AI, archive-se.

Processo 9244/2019-12 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos, pela pena de REPREENSÃO ao funcionário ANTONIO CARLOS MARQUES, registro nº 30.565-6, ocupante do cargo de Motorista, observando-se o disposto nos artigos 229, 230 da Lei nº 4623/84, em razão do comportamento praticado no dia 18 de janeiro de 2019, por não se apresentar convenientemente trajado em serviço. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659; II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências; III - À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 21341/2018-49 - I - APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor RENATO AMARAL SIQUEIRA, registro nº 28.247-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, em razão do não cumprimento dos prazos de resposta para ocorrências registradas em relação ao serviço realizado pela Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2 (SEFISO-Z2), junto a Ouvidoria, Transparência e Controle, fatos narrados nos autos deste procedimento, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso III da Lei nº 4.623/84;

II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III - À COMINQ para processamento.

Processo nº 126775/2015-09 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II- À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo nº 36395/2018-81 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II- À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo nº 108892/2015-82 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II- À FAMS-AI, para arquivamento.

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada a ser realizada dia 10 do mês de julho do ano de 2019, às 18:30 horas, à Praça Padre Champagnat nº 01, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 25/06/2019 ao dia 05/07/2019, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 17:00 horas.

Santos, 24 de junho de 2019

RIBAMAR BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

MOVIMENTAÇÃO MENSAL REF.: MAIO/19

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Assessoria	0	2	0
Estagiários	0	1	0
Diretores	0	0	0
Conselheiros	0	0	0
Efetivos	23	2	3
Total	23	5	3

QUADRO DE PESSOAL GERAL REF.: MAIO/19

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Assessoria	60	12	48
Estagiários	14	0	14
Diretores	4	0	4
Conselheiros	5	0	5
Efetivos	1084	167	917
Total	1167	179	988

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

HÉLIO SUMIYASU
GERENTE DRH

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

EDITAL 001/2019 - CMJ

O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da 11ª Semana Municipal da Juventude de Santos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A 11ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 12 a 17 de agosto e terá como tema: "O Agora é o Futuro!"

Art. 2º - A 11ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até dia 10 de Julho e deverão ser efetuadas através da página no Facebook do CMJ (<https://goo.gl/fofXel>) ou através do e-mail cmj@santos.sp.gov.br, preenchido o formulário de atividade, conforme anexo I.

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer no mesmo horário das que forem realizadas pelo CMJ.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular ou Suplente, do CMJ, poderão ser vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ.

Santos, 12 de Junho de 2019

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entidade e/ou organização:

Atividade proposta:

Data: horário: local:

Público alvo:

DESCRIÇÃO:

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

REUNIÃO DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA QUINTA FEIRA DIA 27/06/2019.

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.
2. APRESENTAÇÃO DE PROJETO SOBRE: "EMPREENDEDORISMO NEGRO" (Dr. Renato CONSELHO DE SÃO PAULO)
3. INFORMES DA COPIRE.
4. AVALIAÇÃO DA MEDALHA QUINTINO DE LACERDA. (31/05).
5. DELIBERAÇÕES SOBRE O DIA DE SANTA SARA KALI.
6. EXPLANAÇÕES SOBRE A RELIGIÃO DE MARIZES AFRICANAS.
7. ASSUNTOS GERAIS.

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA A 605.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 605ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27/06/2019 (QUINTA-FEIRA) p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 604ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 19 de junho de 2019

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019-CMH
O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros e convida os demais interessados (as) para a sua **Reunião Ordinária**, a ser realizada em **25 de junho de 2019, terça-feira, às 19h**, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da ata da reunião anterior;
 - 2) Comunicar a autorização aprovada na Câmara Municipal de Santos, para que a Prefeitura Municipal de Santos possa comprar um terreno no Bairro Areia Branca na Zona Noroeste;
 - 3) Informar a quantidade de inscritos nos Movimentos por Moradia, Associações e Cooperativas Habitacionais, após levantamento dos dados atualizados ;
 - 4) Assuntos Gerais.
- Santos, 18 de junho de 2019.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) para participar da 15ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2017/2019, a realizar-se no dia 26 de junho de 2019, às 09h00, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
 2. Relato sobre o andamento do Projeto "Nova Ponta da Praia", pelo Gestor Técnico Arq. Glaucus Farinello;
 3. Relato sobre a situação jurídica do Projeto "Nova Ponta da Praia", pelo representante da Procuradoria Geral do Município - PGM;
 4. Relatos sobre o andamento referente ao projeto da Lei do Alegria Centro;
 5. Relato quanto a realização de Oficina Técnica sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS;
 6. Assuntos gerais.
- Santos, 25 de junho de 2019.

ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU